

3.ª Série — Vol. III

N.º 2 — Fevereiro de 1965

ARQUIVOS DE MACAU



1 9 6 5
IMPRESA NACIONAL
MACAU

1727

Termo sobre a proposta do Vereador Luis Sanches de Caceres sobre a Viagem de Manilla

Aos vinte e cinco dias do mez de Outbr.^o de 1727, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado convocados pelo S.^r Goyd.^{se} e Cap.^{mo} G.^l desta Cid.^e, em q' them forão os seus homens bons convocados sob pena de duzentos taeis, p.^a q' todos se achassem (aplicados p.^a as despesas da Ribeira de Goa) e sendo todos juntos foi lida huma proposta do Vereador Luis Sanches de Caceres, dizendo, q' tendo de fazer Viagem de Manilla, se vio obrigado não só empregar todo o seu Cabelal p.^a aquelle Porto, se não ainda contrahir grossos empenhos p.^a adquirir carga necessaria, a conseguir interesses, q' satisfizesse as despesas da Viagem, e como da parte dos Chinas não teve a carregação, q' esperava, e lhe succedeo o infortunio de arribar, se acha hoje totalm.^{te} arruinado, como a toda esta Cid.^e he prez.^{te}, cauza p.^r q' pertendeo reçarcir parte da perda, conseguir a Viagem de Batavia, q' em cumprim.^{to} da alternativa disposta p.^r S. Ex.^a lhe toca neste Anno, como consta do termo, q' se acha nesta Cam.^a, como da conta, q' ao Exmo S.^r V. Rei . . . a certeza desta Viagem, trespassou os riscos, q' tinha dado aos Mercadores Chinas p.^a lhe darem faz.^a p.^a o Porto de Batavia, nestes termos foi notificado p.^r Ordem deste Senado p.^a fazer a Viagem de Timor, p.^r não quererem este admetir as rezoens do Supp.^{te}, porq' segd.^o a disposição de S. Ex.^a, lhe não toca a d.^a Viagem, e só toca ao Barco de M.^{el} Vic.^{te} Roza, digo do deffunto M.^{el} Leme da Silva, e eschuido este contra os protestos do Supp.^{te} abrirão outra Pauta, em q' sahio o Barco de M.^{el} Vic.^{te} Roza, q' tinha feito Viagem de Timor, no lugar da Não do Supp.^{te}, cauza porq' pertende o Vereador Fran.^{co} X.^{te} Doutel, q' o supp.^{te} faça a Viagem, sem querer attender a não lhe tocar, nem menos a impossibilid.^e com q' o Supp.^{te} se acha p.^a esta Viagem, e sabidam.^{te} hade importar em quatro mil taeis de despesas ao seu Barco, sem esperança de as reçarcir de forma alguma, e q' elle se acha sem elles, e não haver pessoa, q' conhecendo certam.^{te}, q' se acaba de arruinar de todo, ignora athe he certam.^{te} impossivel fazer a d.^a Viagem, tanto p.^r falta daquella despesa, como p.^r não fazer

aquella, q' lhe segura alguma utilid.^o, termos em q' costumou sempre o Senado arbitrar meios, p.^a q' qualq.^r Morador não experimente perda grave, qt.^o mais ruína total, como se vio na occazião q' o Barco St.^a Anna sahio p.^a Timor, q' p.^r se entender q' as novas imposições naquella Ilha, erão prejudiciaes, e tiravão as esperanças ao lucro, alliviarão o Senrio das despezas, e se assentou fosse em seu lugar a Balandra ⁽¹⁾ Sacra-Familia; e em outras mais occazioens sempre se entendeu naquella Tribunal ao augmento dos Moradores desta Cid.^e, e hoje se cuida som.^{te} nos meios, com q' se hade arruinar, e p.^r ser de injustiça, ou ruína total em quererem —, q' vá a sua Náo p.^a Timor, se tem offerecido duas Chalupas p.^a fazer a d.^a Viagem; sobre o q' não obsta inconveniente algum do Serviço de S. Mag.^e, q' D.^a G.^e, porq'. o S.^r Govd.^{or} mais encarregado daquella incumbencia, se dá p.^r satisfeito das d.^a duas Chalupas, reconhecendo poder conduzir nellas a sua Pessoa, e soccorro destinado p.^a aquellas Ilhas, e q' obrigava na Monção futura o Supp.^{to} fazer a Viagem de Goa, p.^r lhe julgarem tocava a Viagem de Timor, e deixasse na prez.^{te} Monção fazer a Viagem de Batavia, q' pelas Alternativas lhe pertence: requerim.^{tos} requeridos pelo Supp.^{to} aos Ministros da Cam.^a desta Cid.^e, p.^a q' se lhe deferisse com seu Conselho, o que o Vereador Fr.^{co} X.^{er} Doutel como seu inimigo declarado, tem estorvado, mandando-se avizar p.^r tres occazioens ao Conselho p.^a se lhe propor o requerim.^{to} do Supp.^{to}, elle p.^r se persuadir, q' será attendido com Justiça, tem mandado retirar o Conselho, e tem passado duas Vereações sem haver ajuntarem-se os Officiaes na Caza da Cam.^a, e pelo prejuizo grave, q' recebe o Supp.^{to}, p.^r tudo tem recorrido ao S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l, p.^a q' como Executor das Ordens Reaes uze dos poderes do Exmo S.^r V. Rei da Índia, e lhe tem dado, p.^a q' visto a distribuição das alternativas da Viagem de Batavia, p.^a que se execute esta forma de proposta pelo d.^o S.^r sem paixão, nem prejuizo de terceiro, p.^a q' assim se defira as partes com justiça. — Luis Sanches de Caceres — A qual proposta sendo ouvida p.^r todos, e tomando os pareceres pelo m.^{mo} S.^r Govd.^{or} na forma do estillo, foi o Conselho todo de commum parecer, q' se attendesse aos requerim.^{tos} do d.^o Vereador Luis Sanches de Caceres, e do m.^{mo} entender foi o Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira, excepto o Vereador Fran.^{co} X.^{er} Doutel, o Juiz Ordnr.^o Jozé de Abreu de Sampaio, e o Proc.^{or} Ant.^o de Olivr.^a Paiva, q' forão de contr.^o parecer, e q' se cumprisse as disposições, q' ha do Exmo S.^r V. Rei da Índia: e que no que respeitava o não se fazer Conselho sobre o seu requerim.^{to}, constava ao m.^{mo} Conselho, q' foi p.^r estar enfermo (ainda athe hoje) o Vereador João Soares de Villasboas, p.^r elle Fran.^{co} X.^{er} Doutel, e o Supp.^{to} o Vereador Luis Sanches de Caceres serem suspeitos na materia, q' não devião estar prez.^{te}, a esta representação

(1) *Balandra* — Embarcação de um só mastro e coberta, destinada a transportes. V. «Dicionário Geral e Analógico da Língua Portuguesa», por Artur Bivar, Porto, 1948.

disse o S.^o Govd.^o não tocava a este requerim.^{to}, e a decisão delle, porq.^{ue} se ha outras decizoens, devem ser propostas a parte, e o m.^{mo} disse o Conselho: e de como assim assentarlho, fiz este termo, em q' todos se assignarlho. Eu M.^{de} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{to} da Cam.^a que o escrevi.

Assignados.

Antonio Munis Barretto — José da Silveira — Manoel Vicente Roza — Fran.^{co} Correa de Liger — Fran.^{co} de Mend.^{es} Furtado — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Pascoal da S.^a Aires — Manoel Duttra Vieira — Luis da Cunha e Cerqueira — Manoel Vidigal Giom — Sem dar parecer, João Correa — Manoel Leite Pereira — João da Cunha — Manoel Lopes — José Rodrigues.

Está conforme. — José Joaq.^{ue} Barros, D.^o Escrivão.

1727

Termo em que se obrigou Luis Sanches de Caceres de mandar o seu Barco p.^a Goa
no anno seg.^{te}

Aos Vinte e cinco dias do Mez de Outbr.^o de 1727, nesta Cid.^e de Maciço do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, prez.^{te} o S.^r Goyd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, se obrigou Luis Sanches de Caceres Senrio da Não N. S. de Boa Viagem de fazer a Viagem de Goa no Anno, q' embora vem de 1728 p.^a 1729, visto pertencer esta ao Barco, q' recolhe da Viagem de Timor, de que o termo atraz trata, adonde them se poderá ver a m.^{ma} obrigação; e por verd.^e de assim se obrigar, fiz este termo, em que se assignou comigo M.^{cl} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi — Manoel Pires de Moura — Luis Sanches de Caceres.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1727

Termo sobre duas Cartas do Exmo. Embaixador de Portugal

Aos vinte e oito dias do Mez de Dezbr.^o de 1727, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, em virtude de duas Cartas do Exmo. Embaixador de Portugal escriptas a este Senado com as datas de 20 deste corr.^{to}, porem em 27 deste m.^{mo} mez remettidas a este Senado; forão convocados os homens bons do seu Conselho, aos quaes juntos propoz o Vereador Luis Sanches de Caceres, serem S. mr.^{tes} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes serem prez.^{tas} o contheudo dellas, na prim.^a insinuava ter ElRei Nosso Senhor com ElRei Catholico de cazarem reciproc.^{te} os Principes Seus Filhos, o do Brazil com a Senhora D. Marianna Infanta de Castella, e o das Asturias com a Snr.^a D. Maria Infanta de Portugal; e como elle d.^o Exmo. Embaixador poderá chegar a Lisboa no m.^{mo} tempo, q' se completão as idades p.^a se celebrem os Matrimonios, lembrava a este Senado de ter a occasião de poder ser, e q' faça a S. Mag.^e o Serviço, q' os Dominios de sua Coroa lhe costumão fazer em semelhantes funções: e na outra Carta dizia, q' p.^r Carta de 25 de Abril ,q' tivera este Anno do Exmo. S.^r V. Rei da India, q' p.^r caber nos poderes dos V. Reis remunerarem os Serviços, q' os Povos fazem a S. Mag.^e, esperava a noticia da forma, em q' podia agradecer a esta Cid.^a das despesas, e zellos com que se empregarão na assistencia da Embaixada, e q' p.^r lhe faltar a certeza de q' o m.^{mo} V. Rei podia em utilid.^e desta Cid.^a, e seus Moradores fazer, lhe occorria escrever sobre o embarço, q' os Rendim.^{tos} da Alfgd.^a de Goa poem aos Barcos, q' desta Cid.^a navegaão a aquella Costa, fundados no Foral antigo daquella Alfandega, q' como está p.^r rezolução de S. Mag.^e a favor desta Cid.^a está suspenso, deixando aos Moradores della livres desta opressão, e poder livre.^{te} navegar p.^a aquella

Porto e mais Costa da India sem serem obrig.^{as} a satisfazerem direitos naquelle Porto, mais do q' nelle venderem, e porq'. he certo q' o dezejo de ElRei Nosso S.^r he de conservar esta Cid.^e, e porq'. a occazião de q' fique inteirado com individuação, alem da noticia, q' esta Cam.^a lhe pode dar, temos a recolhida do S.^r Embaixador p.^a aquelle Reino, fez tanto esta preciso ao d.^o Vereador propor ao m.^{mo} Conselho, q' na Merce, q' pertendia ao S.^r V. Rei p.^r via do d.^o Exmo. Embaixador fazer a esta Cid.^e, deviamos não só p.^r sua via, mas p.^r escriptura ao m.^{mo} S.^r recorrer em lhe pedir se dignasse fazer-nos a merce de permittir pudessemos desta Cid.^e navegar todos os Annos com hum Barco p.^a o Rio de Janeiro, em o qual se interessem todos os Moradores, q' nella habitão, Portuguezes, e filhos delles, Viuvras, e Orphaans, e o Recolhim.^{to}, a St.^a Casa de Miser.^a distribuindo carregação do Barco na forma, em q' se fazia p.^a as Ilhas de Sollor, e Timor, qd.^o o Sandallo q' dellas se conduzia, dava algum interesse a esta Cid.^e, q' com a falta deste, e dos mais Portos de q' se sustentarão esta terra, q' pela m.^{ta} navegação Sinica, não temos hoje recurso, nem esperança de nos podermos conservar nesta Cid.^e p.^r ser só o negocio unica esperança de sua conservação: e sendo ouvido p.^r todos, responderão, q' o q' respeitava a insinuação dos Reaes Estados recebião todos summa alegria, e dezejavão geralm.^{te}; como era de obrigação em concorrerem com hum Donativo, como sempre soube esta Cid.^e mostrar nas occazioens, q' se lhe tem offerecido de se mostrarem obedientes, e leaes Vassallos, mas q' na occazião prez.^{ta} se dificultava esta execução, tanto pela impossibilid.^e, em q' esta Cid.^e, e seu Moradores se achão, como pela brevid.^e do tempo, com q' está esta Não p.^a partir, q' bem prez.^{ta} he tudo ao d.^o Exmo. Embaixador, não deixando de ficar p.^r nossa conta de cuidarmos no dezempenho de nossa obrigação na prim.^a occazião, q' se nos offerecer. E no q' respeita a Carta em q' o d.^o S.^r se trata de solicitar aliviar das opreçoens, em q' os Rendeiros da Alfandega de Goa nos molestão, em virtude do foral antigo, como esteja derogado tudo p.^r Resolução de S. Mag.^a, q' D.^a G.^a a favor desta Cid.^e e seus Moradores, forão de uniforme parecer se solicitasse da Grandeza de ElRei, Nosso Snor a Viagem do Rio na forma proposta com a representação p.^r todas as vias ao d.^o Senhor, de q' reconhecem todos esta falta desta Conceção, não será facil o conseguir-se a conservação desta Cid.^e, p.^r não haver esperança de conveniência alguma da Navegação da Azia, o q' isto intendião, e requerião fizesse prez.^{ta} os Ministros deste Senado a ElRei Nosso Senhor, de quem esperavão receber esta Graça. Assim mais foi proposto p.^r representação do Procd.^{to} deste Senado de se achar exausta a sua Receita p.^a a continuação da despesa, q' S. Mag.^a tem disposto se faça ao Exmo. Embaixador, em que convierão todos se escrevesse ao Rd.^o P.^a Provincial do Collegio

de S.^m Paulo nos remediasse esta falta, consignando-lhe p.^a a satisfação do proprio e ganhos, as rendas dos primr.^{os} Barcos, q' se recolherem a esta Cid.^e, athe a qt.^a de dous mil tacs, com aquella segurança, q' se costuma neste Senado: e de como assim assentário, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados.

Luis Sanches de Caceres — João Soares de Villasboas — Jozé da Silveira — Jozé de Abreu de Sampaio — Ant.^o de Olivr.^a Paiva — Manoel Leite Pereira — Fran.^{co} de Mend.^{es} Furtado — Pascoal da S.^a Aires — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Manoel Lopes — Manoel Duttra Vieira — João da Cunha — Ant.^o Correa de Souza — Vicente da Matta — Manoel Vidigal Giom.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1728

Termo sobre a Eleição Geral

Aos trinta dias do Mez de Janeiro de 1728, nesta Cid.^a de Macéio do Nome de D.^a na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, e os homens bons, aos quaes propoz o Vereador do mez Luis Sanches de Caceres, q' forão Smr.^{cos} convocados a esta d.^a Caza, p.^a em sua prezença ler huma Carta do S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, em q' dizia dispoem, e sendo a Carta aberta, e lida, se vio tratar o q' p.^r ella mostra na f. v. adiante, sobre o q' assentarão todos uniformem.^{te} se devia fazer a elleição geral, excepto o Juiz Ordnr.^o Jozé de Abreu de Sampaio, e o Procd.^{or}, Ant.^o de Olivr.^a Paiva, q' estes se reportarão ao q' tinham respond.^o ao d.^o Snr Govd.^{or}, e de novo requererão se convocassem Prellados, ao q' lhe respondeo o sobred.^o Vereador não ser estillo convocar Prellados p.^a as Elleições, nem Ordem do S.^r General, q' prez.^{te} temos, q' he o Conselho todo uniforme de hum entender; e assim ordenou o d.^o Vereador a mim Escr.^m da Cam.^a fizesse o Bando p.^a se lançar amanhã a 31 deste corr.^{te}, p.^a em 4 de Fevereiro se fazer a d.^a Elleição, e assim mais requereo ao d.^o Juiz mais velho Jozé de Abreu de Sampaio fosse o q' a fizesse p.^r ser Juiz mais velho: e, de como assim assentarão, fiz este termo, em q' todos se assignarão, excepto os sobred.^{os} Juiz, e Procd.^{or}, q' disserão se não querião assignar. Eu M.^{de} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados.

Luis Sanches de Caceres — Pascoal da S.^a Aires — João Correa — Vicente da Matta — João da Cunha — Manoel Vidigal Giom — Fran.^{co} Correa de Liger — Luis da Cunha e Cerqueira — Diogo Lopes — Manoel Lopes.

Está conforme. — Jozé Joag.^m Barros. D.^o Escrivão.

1728

**Termo sobre o que o Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta
Cid.^e tinha ordenado aos Officiaes desta
Cam.^a, q' satisfizesse a disposição de S. Mag.^e
na Factura dos Pelouros**

Aos quatro dias do Mez de Fevereiro de 1728, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, sendo prez.^{te} em Meza de Vereação o Vereador Luis Sanches de Caceres, e o Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira, sem mais Officiaes nenhuns, p.^r não quererem vir, a saber — o Vereador Fran.^{co} X.^{co} Doutel, o Juiz Jozé de Abreu de Sampaio, e o Procd.^{or} Ant.^o de Olivr.^a Paiva, q' este vindo a esta Cam.^a, assegurou ao S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l, q' nella se achava, e p.^r sua resolução todo o Conselho, p.^r ter representado ter q' propor nella negocios pertencentes ao Serviço de S. Mag.^e, q' D.^s G.^s, e bem commum desta Cid.^e, e não tornou a apparecer o d.^o Procd.^{or}, nem o Vereador João Soares de Villasboas p.^r impedim.^{to} de enfermidade como Vogal do Conselho, e dos dois Officiaes acima ditos, me ordenou o d.^o S.^r Govd.^{or} lesse a todos o q' tinha escripto, e ordenado aos Officiaes desta Cam.^a para q' satisfizessem a disposição de S. Mag.^e na factura dos Pelouros, q' pela elleição g.^l se devião fazer, e as respostas, q' delles teve, pelas quaes tem o d.^o S.^r Govd.^{or} alcançado quererem prezistir intruzas, Fran.^{co} X.^{co} Doutel Vereador, o Juiz Ordnr.^o Jozé de Abreu de Sampaio, e o Procd.^{or} Ant.^o de Oliveira Paiva, Officiaes, q' forão elleitos p.^a o anno de 1727, e p.^r attender a evitar as ruinas, q' desta insinuação se segue ao Serviço de S. Mag.^e, e bem commum desta Cid.^e, ordena o d.^o Govd.^{or} da parte do d.^o Senhor se fizesse elleição g.^l p.^r concordar nisso todo o Conselho, p.^a o que devião puxar pelos Officiaes, q' forão no Anno antecedente, p.^r se achar impedidos os que o erão pelas rezoens referidas pelo d.^o Govd.^{or}, de estarem criminozos p.^r dezobedientes, e a requerim.^{to} do Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira, mandou o d.^o Govd.^{or} novam.^{te} chamar ao Juiz Jozé de Abreu de Sampaio, do qual não não (sic.) houve noticia p.^r não apparecer tendo-lhe mandado aviso no dia antecedente, p.^a se achar nesta Cam.^a, e aos mais, o q' não fizeram, sendo dia proprio de Vereação, e sendo requerido ao Vereador, digo ordenado pelo d.^o Govd.^{or} ao Vereador Luis Sanches de Caceres, e ao Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira p.^a q' fizessem a elleição na forma, q' S. Mag.^e dispoem, em virtude das Leis, e de uniforme parecer dos homens bons, se puxou p.^a suprir a falta dos d.^{os} Officiaes, pelo Govd.^{or} declarado p.^r impedidos, M.^{cl} Vidigal Vereador, q' foi no anno de 1726,

e Fr.^{co} Correa de Liger, q' foi Procd.^{or} no m.^{mo} Anno, p.^a formação da Meza p.^a a criação da nova elleição; e assim foi mais ordenado pelo d.^o Govd.^{or} ao Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira, q' visto excuzar-se o Juiz Jozé de Abreu de Sampaio em prezidir na d.^a elleição, fosse o d.^o Juiz Jozé da Silveira o q' a fizesse, e q' esta tarde se lançasse o bando a convocar o Povo, q' costuma vir p.^a elleição geral, q' se fará amanhã seis deste corr.^{te} nesta d.^a Caza da Cam.^a na forma do estillo: e de como assim assentário, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{tl} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Antonio Muniz Barretto — Luis Sanches de Caceres — Jozé da Silveira — Vicente da Matta — Fran.^{co} Correa de Liger — Pascoal da Silva Aires — Luis da Cunha e Cerqueira — Manoel Duttra Vieira — Diogo Lopes — João Correa — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Manoel Leite Pereira — João da Cunha — Manoel Vidigal Giom — Sou de parecer, q' se dé cumprimento ao que ElRei Nosso Senhor manda, Jozé Rodrigues — Manoel Lopes — Antonio Correa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.*

Assentou-se em Meza de Vereação, prez.^{te} os Ministros, e Officiaes, q' actualm.^{te} estão, de q' do primr.^o dinheiro, q' o Procd.^{or}, q' sahír no primeiro Pilouro deste prez.^{te} Anno, satisfaça ao Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira, hum pão de ouro p.^a cem taeis, q' se costuma dar ao Juiz, ou Ouvidor, q' faz a elleição geral, p.^a elle a haver feita, e prezedido p.^a assento do Conselho, pelo q' os Ministros, e Officiaes, q' no d.^o primr.^o Pelouro sahírem, terão attenção a esta obrigação. Em Meza de Vereação aos 6 de Fevereiro de 1728.

Assignados

Sanches — Giom — Silveira — Liger.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.*



1728

**Termo sobre huma Carta do Govd.^{or}, e Cap.^m G.¹
p.^a tomar Juram.^{to} ao Vereador mais velho
p.^a servir de Ouvidor**

Aos Seis dias do Mez de Fevereiro de 1728, nesta Cid.^e de Maciço do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros e Officiaes, q' de prez.^{te} servem neste Senado, em virtude de huma Carta do S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cid.^e, escripta a este Senado, ordenando ao Juiz Ordnr.^o Jozé da Silveira, p.^a q' tome o Juram.^{to} dos Santos Evangelhos ao Vereador mais velho, q' sahir neste primr.^o Pilouro da Elleição geral, p.^a este exercer o cargo de Ouvidor desta Cid.^e, durante o impedim.^{to} do D.^{or} Ant.^o Mour.^a e Souza, athé a determinação da Relação de Goa, ou do Exmo. S.^r V. Rei da India; e com effeito se deo cumprim.^{to} tomando-lhe o Juram.^{to} p.^a o d.^o exercicio, p.^a sub-cargo delle o fazer como S. Mag.^a, q' D.^a G.^a manda, e p.^r elle foi promettido de assim cumprir, o qual Juram.^{to} foi tomado pelo sobred.^o Juiz Jozé da Silveira, ao d.^o Vereador mais velho, q' he Pascoal da S.^a Aires; p.^r bem do que, fiz este termo em que os sobred.^{os} se assignarão. Eu M.^{al} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a desta d.^a Cid.^e que o escrevi em Meza de Vereação.

Assignados.

Jozé da Silveira — Pascoal da S.^a Aires.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1728

Termo sobre a necessid.^e da prata p.^a suprir as despesas da Cidade

Aos Vinte e seis dias do Mez de Fevereiro de 1728, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, prezedindo o Vereador Pascoal da S.^a Aires, forão convocados o S.^r Govd.^{oe} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, e os homens bons de seu Conselho, aos quaes propoz o Vereador d.^o, serem S. Sria, e Mercês convocados a esta Caza da Cam.^a, p.^a lhes fazer prez.^{te} a necessid.^e, em q' o Procd.^{oe} deste Senado se acha de prata p.^a as duas (sic.) precisas despesas, q' tendo-se escogitado todos os meios p.^a se poder adquerir alguma p.^a o suprim.^{to} da prez.^{te} necessid.^e, se não descubrio algum, p.^r estarem assim os Moradores todos, como os Cofres, de donde se costuma valer este Senado em semelhantes occazioens, exaustos de prata, e unicam.^{te} se descobre hum Depozito, q' se acha em poder de Niculão Fiume, de humas seis, ou sette mil rupias, pertencentes aos Acredores do deffunto M.^{de} Leme da Silva, q' estão em letigio no Juizo dos Orphaons, e pedindo-se p.^r duas Cartas ao Juiz delles com prompta segurança dos primr.^{os} Direitos desta Cid.^e, se escuza absolutam.^{te} de concorrer com elle a este Senado, allegando assim o encontrar-se as obrigaçoens de seu Officio; como juntam.^{te} a d.^a deminuição, q' tomara, finda a contenda, q' entre partes se offerecem, termos em que se acha este Senado totalm.^{te} sem meio algum, de donde se possa valer p.^a as necessid.^{es}, q' se lhe offerecem, tão precisas, como são a paga do Prezidio, e outras, a que não soffrem demoras: e sendo ouvido p.^r todos, assentarão uniformes, q' p.^r qualq.^r modo suave, q' for possivel, ou violento, se valha este Senado do dito Depozito, visto constar geralm.^{te} não haver de donde se tire p.^a suprim.^{to} da prez.^{te} necessid.^e, q' se considera urgente, dando p.^a a segurança aquelles constos necessarios, p.^a q' do primr.^o dinheiro, q' arrecadar o Procd.^{oe} deste Senado, ser logo satisfeita esta quantia, q' assim tomar; e de como assim assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{de} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{to} da Cam.^a q' o escrevi.

E sendo o d.^o Juiz dos Orphaons prez.^{te} a leitura deste termo, protestou , q' visto não quererem admittir as causas, q' tem representado, q' em nenhuma forma lhe prejudique em nenhum tempo, a vista do referido ut supra. E como ao assignar deste termo, em q' se convierão, duvidarão pela palavra violencia, ou violento, e não se quizerão assignar, de q' o S.^r Govd.^{or}, e os Ministros, e Officiaes tomarão sobre si em Meza de Vereação a haver este dinheiro p.^r qualq.^r modo, q' necessario for, visto a urgente necessid.^e, e com effeito se assignarão. Eu sobred.^o Escr.^m q' o escrevi.

Assignados

Ant.^o Muniz Barretto — Pascoal da S.^a Aires — Jozé da Silveira — Fran.^{co} Correa de Liger — Jozé Rodrigues — Manoel de Freitas e Faria — João Correa da Motta.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1728

**Termo sobre o assento tomado, acerca do
dinheiro depositado em poder de
Niculáo Fiume**

Aos Vinte e oito dias do Mez de Fevereiro de 1728, nesta Cid.^a de Maciáo do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes junto propoz o Vereador do mez Pascoal da S.^a Aires, sercm S. mr.^{cos} chamados a esta Casa da Cam.^a, p.^a lhes fazer prez.^{te}, q' este Senado, em virtude do assento, q' neste Senado se tomou em prezença do S.^r Govd.^{co} e Cap.^m G.^l sobre haver este Senado o dinheiro, q' se acha depositado em poder de Niculáo Fiume, pertencente aos Acredores de M.^{el} Leme da Silva, q' está p.^r litigio no Juizado dos Orphaons, p.^a com elle se remediar este Senado na prez.^{te} necessid.^e, q' considera não haver parte nenhuma outra, em q' se possa tirar, nem emprestado, nem a Ganhos, e em virtude do que, requereo este Senado ao d.^o S.^r p.^r Carta sua p.^a o cumprim.^{to} do d.^o assento, se colheo de sua resposta, q' foi lida a Vm.^{cos}, insinuar, q' deve passar este Senado p.^a a segurança da sobred.^a quantia geralm.^{te} com o seu Conselho, em que dos primr.^{os} Direitos seja satisfeita em prim.^o lugar; e sendo nesta forma se encontrará neste delligencia de sorte em q' se ponhão a paz, e a salvo ao d.^o Juiz dos Orphaons da d.^a quantia, porq.^e nenhum principio vem em querer ceder a que se lhe tome, o que supposto, se consulta a Vm.^{cos}, p.^a q' todos com este Senado se obriguem na forma referida; e sendo ouvido por todos assentarão uniformes de se obrigarem, como com effeito se obrigão geralm.^{te} com este Senado a porem ao d.^o Juiz a paz, e a salvo da sobred.^a quantia, q' assim se valer este Senado p.^a a prez.^{te} necessid.^e, p.^a dos primeiros Direitos deste prez.^{te} Anno ser logo satisfeito em primr.^o lugar, de q' nem o Senado, nem o seu Conselho poderá ter intervenção nos d.^{os} Direitos, em qt.^o

o Procd.^{to} deste Senado não tiver contribuido com este desempenho, q' preferirá a todos os outros: e de como assim assentarlo, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{te} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{to} da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Pascoal da S.^a Aires — Fran.^{co} Correa de Liger — Jozé da Silveira — Manoel de Freitas e Faria — João Correa da Motta — Fran.^{co} de Mend.^{za} Furtado — João Soares de Villasboas — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Luiz da Cunha e Cerqueira — Diogo Lopes — João da Cunha — Manoel Vidigal Giom — Manoel Lopes — Manoel Duttra Vieira.

Está conforme. — *Jozé Joag.^m Barros.* D.^o Escrivão.

1728

Termo sobre huma Carta do Govd.^{or} e Cap.^m
G.^l desta Cidade

Aos Seis dias do Mez de Março de 1728, nesta Cid.^e de Maciço do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e os principaes Moradores della, aos quizes juntos propoz o Vereador do mez Fran.^{co} Correa de Liger, serem S. mr.^{ces} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes ser lida huma Carta do Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, q' p.^r mim foi lida, e em cuja virtude, se lhes fez a prez.^{ta} proposta: Senhores — Este Senado não querendo em nenhuma forma, q' nenhum Morador seja constrangido, nem violentado p.^a q' com os seus Cabedaes concorresse a este Senado com dinheiro p.^a a precisa necessid.^e, em que se acha, solicitou p.^r todas as vias o havello, assim da Caza de Misericordia, como do Collegio de S.^m Paulo, lugares em q' sempre se valeo este Senado, e hoje nos certificação estarem exausto; descobriu-se unicam.^{te} o Depozito, q' se acha em poder de Niculáo Fiume, pertencentes aos Acredores do deffunto M.^{el} Leme da Silva, pendente da determinação do Real Dezembargo pelo litigio, e sendo proposto a Vm.^{ces} Snr.^{es} homens bons em dous Conselhos, no primr.^o, p.^a q'. p.^r qualquer via se vallesse este Senado delle p.^a o suprim.^{to} da prez.^{ta} necessid.^e, visto a repugnancia do Juiz dos Orphaons, p.^r cuja Ordem está depozitado, q' p.^r nenhum motivo quer concorrer com elle a este Senado, pedindo-se-lhe p.^r duas Cartas, abonando os primr.^{os} Direitos deste Anno, de q' Vm.^{ces} não convierão, q' p.^r meio violento (não se podendo p.^r suave) tirallo; e no segd.^o, conveirão (sic.) Vm.^{ces} q' se obrigassem todos geralm.^{te}, abonando os d.^{os} primr.^{os} Direitos deste Anno, como do termo a f. se deixa ver, no qual, se expressa, q' em qt.^o não satisfazer o d.^o Depozito, não terá este Senado, nem o seu Conselho intervenção nos d.^{os} Direitos, e assim foi representado ao Govd.^{or} e Cap.^m G.^l, p.^a q' elle, com esta abonação, obrigasse ao d.^o Juiz a concorrer-nos com o d.^o Depozito, o qual p.^r ordem sua o fez assim ao d.^o Juiz p.^r duas vezes, como ao d.^o Depozitario, como da sua carta escripta hontem a este Senado ouvirão Vm.^{ces}, e porq'. na conclusão della insinuava meios, q' poderão seguir de violencia aos Mora-

dores, forão Vm.^{tes} convocados p.^a q' p.^f voluntaria finta, ou obrigando-se todos geral, e particularm.^{te} de sorte q' o d.^o Juiz se dé p.^f mais seguro, e com effeito nos concorra com esse Depozito p.^a as pagas dos Soldados principalm.^{te}, e p.^a as mais necessid.^{es} deste Senado, ou expormo-nos a qualq' constrangim.^{to} porq' he sem duvida, q' os Soldados pedisse, e a paga delles não se pode escuzar: e sendo ouvido p.^f todos, assentarão uniformes, se obrigassem todos geralm.^{te} com os seus bens a essa satisfação com a promptidão, q' necessario for, preferindo em prim.^o lugar os primr.^{os} Direitos deste prez.^{te} Anno, os quaes se não desviarão em satisfação alguma, sem q' primr.^o se satisfaça, e se contribua o d.^o Depozito; p.^a o q' se mandará fazer judicial Escriptura, em q' todos os prez.^{tes} se assignarão: e de como assim assentarão, fiz este termo, em q'. todos se assignarão. Eu M.^l Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Francisco Correa de Liger — Jozé da Silveira — Pascoal da S.^a Aires — Manoel de Freitas e Faria — João Correa da Motta — Luiz Sanches de Caceres — Fran.^{co} de Mend.^{es} Furtado — Fran.^{co} de Araujo de Barros — João da Cunha — João Soares de Villasboas — Manoel Vidigal Giom — Manoel Leite Pereira — Manoel Lopes — Manoel de Souza Cordeiro — Manoel da Silva — Manoel Duttra Vieira — Antonio Fernandes — Mathias Marim — signal + de Caetano da Rocha — Manoel de Serra — Diogo Lopes — Felipe Coelho — Antonio Soares da Roza — Christovão Fernandes — João Bap.^{ta} Monteiro.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1728

Termo sobre os por cento de Direitos

Aos dezassette dias do mez de Abril de 1728 annos, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes juntos propoz o Vereador do Mez Pascoal da S.^a Aires, serem S. mr.^{cos} chamados a esta Caza da Cam.^a, p.^a na forma do estillo se assentar os por cento de Direitos, q' se hão de tirar das fazd.^{as}, q' trouxerem os Barcos de fora da terra, respeitanto os empenhos, em q' este Senado se acha, assim com a Caza da Mizd.^a, como com o Depozito do Juiz dos Orphaans, e &^a: e sendo ouvido p.^r todos assentaráo se pratique este Anno na m.^{ma} forma, q' se praticou o Anno passado, porqt.^o que sem embargo de entenderem, q' p.^a o dezempenho deste Senado se devia em alguma forma alterar, porem como os Barcos estão todos partidos p.^a fora da terra, sem antes, como devia tomar-se assepto, neste particular ficasse na m.^{ma} forma como estavam sem alteração alguma; e delles contribuisse com os dous e meio p.^r cento p.^a a Caza de Mizrd.^a hum, outro p.^a as Religiozas de St.^a Clara, e meio p.^a hum dote a Orphaans, q' cazão: e de como assim assentaráo, fiz este termo, em que todos se assentaráo. Eu M.^{cl} Pires de Moura Alferes, e Escr.sm da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Pascoal da S.^a Aires — Fran.^{co} Correa de Liger — Jozé da Silveira — Manoel de Freitas e Faria — João Correa da Motta — Luiz Sanches de Caceres — Fran.^{co} de Mend.^{os} Furtado — Fran.^{co} de Araujo de Barros — João da Cunha — João Soares de Villasboas — M.^{cl} Vidigal Giom — M.^{cl} Leite Pereira — Manoel Lopes — Manoel Duttra Vieira — Manoel de Souza Cordeiro — Manoel da Silva.

Está conforme. — Jozé Joaq.sm Barros. D.^o Escrivão.

1728

**Termo sobre a representação do Procd.^{or}
João Corea (sic.) da Motta**

Aos onze dias do mez de Maio de 1728, nesta Cid.^e de Maciô do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros e Officiaes, q' neste d.^o anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, foi representado pelo Procd.^{or} deste Senado João Correa da Motta, q' pelo Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta d.^a Cid.^e Ant.^o Muniz Barretto, fora requerido esta mahã; (sic.) e protestando da parte de S. Mag.^e, q' D.^a G.^e, e da sua delle, estando o d.^o Procd.^{or} em sua Caza a sua chamada, p.^a q' obrigue, e constranja a Felipe Coelho Senrio da Galera N. S. Madre de Deos, q' está de partida p.^a Manilla, da qual Viagem interessa S. Mag.^e os seus quintos, em reção de estar o d.^o Barco embargado pelo Juiz Ordnr.^o M.^{el} de Freitas e Faria, a requerim.^{nos} dos Procuradores de M.^{el} Vic.^{te} Roza, Acredor de M.^{el} Leme da Silva, ora deffunto, cujas Cazas forão arrematadas em publico leilão pelo d.^o Felipe Coelho p.^r commissão do Rd.^o Commissario do St.^o Officio, o P.^e M.^{el} de Queiróz Pereira, e se eximio de de (sic.) repor o preço porq.^r forão arrematadas, nem tão (sic.) procurar fiador a elle; p.^a q' no cazo q' por esta demora não conseguir o dito Barco a sua Viagem, ficar o d.^o Felipe Coelho obrigd.^o a satisfação dos quintos reaes, e q' dé o d.^o Procd.^{or} o não fazer, pagar de seus bens; a qual representação foi exposta pelo d.^o Procd.^{or}, requerendo aos Officiaes deste Senado ao sobred.^o Juiz Ordnr.^o p.^r quem está o d.^o Barco embargado, p.^a q' o mande dezembargar, p.^a q' de qualq.^r dilação não experimente assim os quintos reaes, como os Direitos deste Senado o prejuizo de se não conseguir, e com effeito pelos sobred.^{os} Officiaes foi requerido o sobred.^o Juiz, p.^a q' mande dezembargar o d.^o Barco, p.^a q' sem dilação consiga a sua Viagem, e q' do contr.^o se haverá os sobred.^{os} prejuizos de quem for cauza; e de como assim requererão, e apresentarão ao d.^o Juiz, me ordenarão fizesse este termo, e resposta, q' a isso deo o d.^o Juiz, dizendo não podia elle dezembargar o

d.º Barco, sem q' Felipe Coelho depozite o preço em Juizo porq.' as d.º cazas forão arrematada, ou fiança a elle: por bem do que, Eu M.º Pires de Moura Alferes, e Escr.º da Cam.ª desta d.ª Cid.º o escrevi, e os d.ºs Ministros, e Officiaes se assignarão.

Assignados.

Pascoal Aires da Silva — Fran.º Correa de Liger — Manoel de Freitas e Faria — José da Silveira — Manoel Vidigal Giom — João Correa da Motta.

Está conforme. — José Joaq.º Barros. D.º Escrivão.

1728

Termo sobre o empenho, em que se acha o Senado com a Caza da Mizrd.^a, e &.^a

Aos dezoito dias do mez de Agosto de 1728, nesta Cid.^e de Macáo do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes juntos propoz o Vereador mais velho, Pascoal da S.^a Aires, serem S. mr.^{es} chamados a esta Caza da Cam.^a, p.^a lhes representar os empenhos, em q' este Senado se acha, assim com a Caza de Mizrd.^a, como com o Cofre dos Orphaons em maioria de dez mil tacs, e os Rendim.^{tas}, q' se tem colhido dos Barcos, q' se recolherão, escassam.^{ta} chegarão p.^a a satisfação dos ganhos, e igualm.^{te} promettem os q' estão ainda p.^r se recolherem, p.^r virem todos sem fazd.^{as} de Lei, mas os mais Barcos com carga de Arroz, genero, q' se não pagava Direitos; e p.^r q' no estado prez.^{te} em q' se acha esta Cid.^e impossibilitada de meio algum p.^a se conservar, pareceo não dever-se haver genero algum izento de se pagar direitos pela quantid.^e, q' delle trazem na occasião prez.^{te}, porq' he sem duxida, q' a não empregarem nelle esse Cabelal, empregarião em outro qualq.^r genero, ou veria em prata, de donde era indubitavel os seus direitos, o que supposto, se consulta a Vm.^{ces}, p.^a q' assentem o que conveniente for, respeitando o referido: e sendo ouvido p.^r todos, assentarão a mais votos, q' de todo o Arroz, q' trouxerem os Barcos, rezervando convenientem.^{te} o q' os Senhores, e Moradores poderão gastar com as suas familias em suas Cazas, de tudo o mais se pagará a dous p.^r cento pela importancia da prata, porq' lhe custou o d.^o Arroz no Porto adonde comprou; e de como assim assentarião, fiz este termo, em que todos se assignarião. Eu M.^{cl} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{to} da Cam.^a, que o escrevi.

Assignados.

Pascoal da S.^a Aires — Jozé da Silveira — Fran.^{co} Correa de Liger — Manoel de Freitas e Faria — João Correa da Motta — Manoel Leite Pereira — Henrique de Figueiredo Sarmento — João de Souza Magalhaens — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Manoel Lopes — João Bap.^{ta} Monteiro — Manoel Correa de Lacerda — Ant.^o da Lança de Vasconcellos — Manoel da Silva — Manoel de Souza Cordeiro — Signal de † Ant.^o da Rocha — Manoel Duttra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1728

Termo sobre a vinda dos Soldados da Capital de Goa

Aos vinte e sette dias do mez de Agosto de 1728, nesta Cid.^o de Macão do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, seus homens bons, e Povo, aos quaes juntos propoz o Vereador do mez Jozé da Silveira, serem S. Snria, e merces chamados a esta Casa da Cam.^a, p.^a lhes fazer prez.^{te}, em como o Exmo. S.^r V. Rei da India manda nos dous Barcos de Goa vinte e tantos Soldados, p.^a daqui serem transportados p.^a as Ilhas de Timor de soccorro, e q' este Senado lhes assiste com o sustento desde q' sahirão de Goa athe chegarem as d.^{as} Ilhas, a rezão de seis xerafins por mez, os quaes se cobrarão do Feitor das m.^{mas} Ilhas da Fazenda Real, e como a receita do Procd.^{or} deste Senado se acha ainda empenhada p.^a a satisfação de dous mil e tantos taéis, q' se tomou do depozito do Juiz dos Orphaons, pertencentes aos Acredores do deffunto M.^{el} Leme da Silva, p.^a a paga do Prezidio, e despesas desta Cid.^e, p.^a cujo effeito se obrigou o Conselho todo, e q' dos primeiros Direitos, em primo, será satisfeita esta quantia, e emqt.^o assim não tiver feito, nem este Senado, e nem o m.^{mo} Conselho terá intervenção nos d.^{os} Direitos p.^a outra nenhuma despeza; e consta outro sim p.^r representação do Procd.^{or} deste Senado não ter ainda nem ametade da quantia, q' se deve ao d.^o Depozito, e ser preciso representar a Vm.^{mas} de donde se hade tirar o dinheiro p.^a a sustentação destes Soldados em cumprim.^{to} da Ordem do Exmo. S.^r, athe o seu transporte, se por ventura se poderem sem embargo daquelle assento, valer-se desses poucos prim.^{os} Direitos p.^a se assistir com ellas ditos Soldados: e sendo ouvido p.^r todos, disserão, q' p.^r nenhum cazo se bulla dos d.^{os} Direitos, emqt.^o se não satisfaça o empenho, com q' está ao d.^o Depozito; e no q' respeita a sustentação dos vinte e tantos Soldados, votarão uniformem.^{te} p.^r não se descobrir meio algum de donde se possa haver dinheiro pela miseria, em que está a terra: Henrique de Figueiredo Sarmento pois, com o zello do Real Serviço, vendo a impossibilid.^e, e empenho deste Senado, se offereceo liberal a contribuir com a referida despeza de

seis xerafins p.^o mez a cada Soldado, na forma da Ordem do d.^o Exmo. S.^o, athe o mez de Janeiro vindouro, tempo de se transportarem p.^o as d.^{as} Ilhas, tudo a sua custa, visto ser Serviço ao Rei Nosso Senhor, e soccorro, q' se manda p.^o aquella Praça; de q' o S.^o Govd.^o, e o Nobre Senado lhe agradeceo o grande Serviço, q' nisso fazia a S. Mag.^a, e a este Commum. A qual quantia disse o d.^o Henrique de Figueiredo Sarmento mandaria logo entregar ao Procd.^o deste Senado, p.^o p.^o suas maons serem os d.^{os} Soldados assistidos, exceptuando as despezas, q' elles fizerão na Viagem athe esta Cid.^e, q' a essa se não obriga, em fé do que fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^o Pires de Moura Alferes, e Escr.^o da Cam.^a que o escrevi.

Assignados.

Antonio Muniz Barretto — Jozé da Silveira — Fran.^o Correa de Liger — Manoel Vidigal Giom — Manoel de Freitas e Faria — João Correa da Motta — Manoel Leite Pereira — Henrique de Figueiredo Sarmento — Manoel Lopes — Fran.^o de Araujo de Barros — Fran.^o de Mend.^o Furtado — Mathias Marim — Manoel Correa de Lacerda — João de Souza Magalhaens — Manoel de Souza Cordeiro — Manoel da Silva — Manoel Gonsalves — João Favacho — Belchior Lopes da Rocha — Vicente de Oliveira — Signal de † Caetano da Roza.

Está conforme. — Jozé Joaq.^o Barros, D.^o Escrivão.



1728

Termo sobre a Alvidração da Galiota N. S.
da Conceição, e &.^a

Aos oito dias do mez de Outubro de 1728, nesta Cid.^e de Maciô do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, foi tomado Juram.^{to} dos St.^{os} Evangelhos pelo Juiz Ordnr.^o M.^{el} de Freitas e Faria, a Andre Martins, e M.^{el} Gonçalves, p.^a subcargos delle declararem a carga de Sandallo, q' poderão trazer de Timor a Galiota N. Snr.^a da Conceição, e a Chalupa S. João e S. Fran.^{co} Xavier, q' sahirão na Pauta p.^a nesta Monção fazerem a Viagem de Timor, e p.^r elles foi declarado debaixo do d.^o Juram.^{to}, q' recebido tinhão, q' a Galiota N. S. da Conceição poderá carregar athe mil e quinhentos picos de Sandallo, e a Chalupa S. João e S. Fran.^{co} X.^{co} mil e cem picos; e de como assim alvidrarão, fiz este termo, em q' o d.^o Juiz se assignou, e os ditos Alvidradores, p.^r bem do que fiz o d.^o termo. Eu Manoel Pires da Moura Alferes, e Escrivão da Camara que o escrevi.

Assignados

Faria — Manoel Gonçalves — signal de † Andre Martins.

Está conforme. — José Joaq.^{mo} Barros. D.^o Escrivão.

Parecer de Henrique de Figueiredo.

Senhor Govd.^{or} e Cap.^{mo}-Geral — Pela Carta do Exmo Senhor V. Rei da India, q' V. Sr.^a mandou ler em publico Conselho na Caza da Camara foi prez.^{to} aos Moradores desta Cid.^e a acertada Rezolução do Exmo. Senhor tomou em ordenar se fizesse huma Comp.^a entre todos, e sobre ella preguntou VSr.^a o parecer de cada hum dos que estavam presentes, o meu foi, q' se devia abraçar a d.^a Ordem, e por-se em pratica, porq'. entendia era m.^{to} conveniente se estabelecesse a d.^a Comp.^a, por ser este unico meio, q' podia haver p.^a desterrar de entre os Moradores dezunioens, e discordias, as quizes tem seu principio em o contracto, e interesses particulares,



o q' se evita correndo estes igualm.¹⁰ p.^r todos, e assim ficarião cessando as rebaixas, q' varios fazião no fretam.²⁰ da carga, q' procuravão p.^a seus Barcos, parecendo-lhe se utilizavão o que depois vio pelo contrario; pois lhe não chegava a receita, e despezas, q' quasi sempre succede, e como V. Sr.^a ouviu a todos, ordenou, q' cada hum lhe desse o seu parecer p.^r papel, e eu como obediente aos preceitos da Ordem esforcei neste o q' disse no m.^{mo} Conselho, e o torno a ratificar por ser m.^{to} util se estabeleça a d.^a Comp.^a, e qd.^o se logre esse fim entrarei nella, e com o Cabedal, q' as m.^{as} limitadas posses permittirem, sem embargo de que me fica a desconfiança não tenha effeito obra tão justa. Macão 28 de Novembro de 1728. — Henrique de Figueiredo Sarmento.

Parecer de Vicente da Matta.

Snr Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ — Pela carta do Exmo. S.^r V. Rei da India, q' V. Sr.^a mandou ler em publico Conselho na Caza da Cam.^a, foi patente aos Moradores desta Cid.^e a acertada Resolução q' o Exmo. S.^r tomou em ordenar fizesse huma Comp.^a entre todos, e sobre ella preguntou V. Sr.^a o parecer de cada hum dos que se acharão prez.^{tes}; o meu foi, q' se devia abraçar, esta Comp.^a, digo esta Ordem, e por-se em execução, porq' entendia era m.^{to} conveniente se estabelecesse a d.^a Comp.^a, e q' me parecia ser este o unico meio, que podia haver p.^a desterrar de entre estes Moradores dezonioens, e discordias, as quaes tem seu principio em contracto, e interesses particulares, o q' se evita correndo estes igualm.¹⁰ p.^r todos, e q' assim ficarião cessando as rebaixas, q' varios fazião no fretam.²⁰ da Carga, q' procurava p.^a seus Barcos, parecendo-lhe se utilizavão, o q' depois vio pelo contrario, pois lhe não chegava a receita, a despeza, como quasi sempre succede; e como V.Sr.^a ouviu a todos, ordenou, q' cada hum lhe desse o seu parecer p.^r papel; e eu como obd.^{to} ao preceito de V.Sr.^a, expressei neste o q' disse no m.^{mo} Conselho, e o torno a ratificar por me parecer m.^{to} util se estabeleça a d.^a Comp.^a, e qd.^o se logre este fim, entrarei a elle com o Cabedal, q' as m.^{as} limitadas posses me permittirem, sem embargo de que me fica a desconfiança não tenha effeito obra tão justa. Macão 27 de Sethr.^o de 1728. — Vicente da Matta.

Parecer de Manoel Vic.¹⁰ Roza.

Snr. Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ — Não Satisfeito V.Sr.^a com o parecer, q' cada hum deo na Caza da Cam.^a desta Cid.^e, a vista do meio, q' o Exmo. S.^r V. Rei João de Saldanha da Gama mandou propor p.^r sua Carta p.^a bem, e conservação desta Cid.^e, sobre se estabelecer huma Comp.^a entre seus Moradores, e . . . de necessid.^o com o parecer de cada hum, quiz lhe desse todos os seus pareceres p.^r papel, e satisfazendo eu a Ordem de V.Sr.^a dei não só o q' ja tenho dito, senão o mais q' me pa-

recer ser justo p.^a a paz, e concordia, e augm.^{to} desta miseravel Cid.^e. — Primeiram.^{to} digo, q' publicam.^{to} fui de parecer em q' se estabellecesse a d.^a Comp.^a, e' q' era m.^{to} ajustado o meio, q' o Exmo. S.^r V. Rei arbitrava p.^a augm.^{to} desta Cid.^e, e q' p.^a o seu principio offerencia logo todos os Navios, q' possuia, q' são a Fragatta N. S. da Penha de França, o Navio St.^a Anna e St.^a Maria, e ametade do Navio N. S. de Piedade, e a parte, q' tinha em o Navio N. S. de Bom Sucesso, e dez mil tacis mais, sem embargo q' os não possuia hoje pelos grandes atrazos, que tenho tido, com tudo que me obrigava a elles, tomando-os sobre o meu credito, e q' logo os entregaria a quem a d.^a Comp.^a administrasse, e q' se desta sorte poderia haver a dezejada paz pelo Exmo. Sr. V. Rei, q' tanto procura o bem de cada hum destes Moradores, e a conservação desta Cid.^e; isto foi Snr. o que disse naquelle Conselho, e na repentina proposta, q' V. Sr.^a fez a todos os que nelle se achavão, dezejarei, q' pelo tempo, q' deo a cada hum p.^a responderem acertadamen.^{to}, se animem todos a porem logo em execução o pertendido pelo Exmo. S.^r V. Rei, e p.^a q' entenda V. Sr.^a, q' o meu dezejo não he houtro mais, q' fique em paz, e quietação, pois q' os meus Annos, e achaques me não permittem dezassocego, me obrigo p.^r este papel a entrar na d.^a Comp.^a com tudo qt.^o posso possuir, e ao diante cobrar de meus devedores, q' não he pouco o q' se me está a dever, e dezejara ter hoje cabedaes com q' logo pudesse dar principio a tão boa obra, espero porem q' aquelles, q' se achão com alguns se anime a supprir, o que em mim falta hoje. — Them se me offerece dizer, q' esta Cid.^e se acha hoje com m.^{tos} Navios, e Chalupas, e faltos todos de Cabedaes, e a maior parte delles incapazes de fazerem viagem, e q' p.^a a d.^a Comp.^a se não tomassem mais, q' os Navios, q' fossem necessarios. . . desta Cid.^e, e os q' fossem mais capazes, e q' os mais incapazes, q' os seus donos vendem p.^a fora desta Cid.^e, ou os encalhassem p.^r sua . . . pela d.^a Comp.^a, e q' os necessarios, e capazes os tomasse a m.^{ta} Comp.^a conforme fossem avaliados p.^r pessoas dezenterrassadas, e tendo intelligencia de sua capacid.^e, porq.['] p.^a haver de se tomarem todos, não bastarão sincoenta mil tacis p.^a se consertarem, e ficaria a d.^a Comp.^a com Navios, e sem cabedaes p.^a os manter, digo isto S.^r porq.['] me consta dezeja m.^{tos} a d.^a Comp.^a p.^a lhes tomar os Navios, porq.['] os não pode concertar, e com o seu valor ficarem entrados p.^a se utilizarem das ganancias, com tudo sempre me ajustarei aos mais pareceres, e seguirei tudo o q' me for ordenado pelo Exmo. S.^r V. Rei, e p.^r V. Sr.^a. Mació 28 de Outubro de 1728. — Manoel Vicente Roza.

Parecer de Niculáo Dourado de Oliveira.

Snr Governador. — O Parecer, q' dou a proposta da Carta do Exmo S.^r V. Rei, he que me parece mt.^o util o fazer esta Comp.^a, porq.['] o não ser nesta conformid.^e, nasce todas as dissençoens, o que sendo conseguido nunca poderá deixar de haver

m.^{ma} união nesta Cid.^e, porq'. todas nasce das destribuiçoens das Viagens, ou utilizar mais huns, q' os outros, rezão porq'. me parece dar este parecer, e o Exmo. S.^f V. Rei mandará o q' for Servido. Macão 15 de Novembro de 1828 (sic.) — Niculão Dourado de Oliveira.

Parecer de Manoel Lopes.

Snr Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ — Fazendo V.Sr.^a prez.^{te} na Caza da Cam.^a a Carta do Exmo S.^f V. Rei da India, e achando-me eu prez.^{te} neste Conselho, me pareceo m.^{to} acertado o arbitrio, q' o d.^o S.^f deu p.^f sua Carta a bem e augm.^{to} desta Cid.^e em se estabellecer hum Comp.^a; p.^a cujo effeito offereço dous mil tacs, q' os darei todas as vezes, q' a d.^a Comp.^a se fizer. Macão 21 de Novembro de 1728 — Manoel Lopes.

Parecer de João Bap.^{ta} Monteiro.

Por Carta do Exmo S.^f V. Rei da India, o S.^f João de Saldanha da Gama, q' se leo no Senado da Cam.^a desta Cid.^e a 22 de Setembro deste corr.^{te} Anno, em presença do S.^f Ant.^o Munis Barretto Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cid.^e, com assistencia dos Cidadãos, e Povo, na qual espressava o d.^o Exmo S.^f ser conveniente fazer-se hum Comp.^a entre os Moradores desta Cid.^e, p.^a mais utilid.^e, paz, e concordia dos d.^{os}, a vista do que me pareceo m.^{to} acertado, e conveniente p.^a augm.^{to} desta Cid.^e, havendo p.^a isso Cabedaes suficientes p.^a dar principio, e conservação da d.^a Companhia, o q' se dificulta pelo miseravel estado, em q' se achão os Moradores no tempo prez.^{te}, mas effectuando-se a conseguir a d.^a Comp.^a eu me conformo, e entrarei com o pouco Cabedal com que me achar. Este he o meu parecer, q' dou p.^f papel p.^f me ser pedido pelo d.^o S.^f Govd.^{or} e Cap.^m G.¹, e dezejarei, q' todos se conforme na m.^{ma} forma, p.^a q' tenha effeito a boa disposição do Exmo. S.^f V. Rei, porq'. he certo será de m.^{ta} utilid.^e p.^a o bem commum desta d.^a Cid.^e. Macão 18 de Outubro de 1728 — João Baptista Monteiro.

Parecer de Antonio Correa de Souza.

Respondendo ao parecer, q' o S.^f Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cid.^e me manda, em virtude da Carta do Exmo. S.^f V. Rei da India, q' se leo em Sessão na Caza da Cam.^a desta Cid.^e em 22 deste Corr.^{te} mez sobre a instituição da nova Comp.^a Portugueza neste Porto, digo q' he m.^{to} justo, e acertado levantar-se a d.^a Comp.^a sendo com a m.^{ma} direção no seu tanto, governo, politica, e união com q' se governa a dos Snres de . . ., visto o Exmo. S.^f p.^a a instituição desta dar p.^f exemplo . . ., e como em mim se não ache Navios, e m.^{to} menos Cabedaes me não fica lugar de dizer mais, q' remetter-me ao parecer dos mais interessados, assim p.^f donos de Navios,

como abastados em dinheiro, q' poderão neste particular, digno de tanta ponderação, discorrer com melhor ellegancia, direcção, conveniencia, e zello do bem commum desta Cid.^a, e Agrado ao Real Serviço. Maciõ 18 de Outubro de 1728 — Antonio Correa de Souza.

Parecer de Manoel Correa de Lacerda.

Snr Govd.^{or} e Cap.^m G.^l — Foi V. Sr.^a servido convocar a Caza da Cam.^a desta Cid.^a os Officiaes, homens bons, e mais Povo, e p.^a ante todos mandar abrir huma Carta dada pelo Exmo. S.^r V. Rei da India, o qual S.^r dezejozo de estabelecer Comp.^a publica nesta Cid.^a, e dar remedio a atenuação, e miseravel estado, em q' se vêm seus Moradores, manda se proponha entre todos a q' fizesse hum (sic.) Companhia, ao que VSr.^a mandou, q' cada hum desse o seu parecer p.^r papel, ao q' dando cumprim.^{to} a Ordem de V. Sr.^a, digo q' era m.^{to} util, e conveniente se fizesse a d.^a Comp.^a, porq.^e só assim levantaria esta terra cabeça, como os Moradores se achem quasi todos desfraldados (sic.) de cabedaeas, estas couzas ao principiar pareço difficulতো, entendo terá este meu voto alguma opposição, sem embargo de que, me someto ao melhor parecer, unido (sic.)-me aquelles, q' tiver mais experiencia na terra, isto he o q' me parece sobre tudo. D.^a G.^a a V. Sr.^a os annos do seu dezejo. Caza 15 de Outubro de 1728 — De V.Sr.^a — Subdito o mais humilde — Manoel Correa de Lacerda.

Parecer de Jozé Vaz.

Snr. Govd.^{or} e Cap.^m G.^l — Como p.^a se effectuar a Comp.^a, como o Exmo S.^r V. Rei insinuou, consiste não só de grossos Cabedaeas, senão them de rezolução de principaes Moradores, me conformo com o parecer de Niculão Fiume. — A Pessoa de V. Sr.^a G.^a D.^a mt.^a an.^a Maciõ 16 de Outbr.^o de 1728 — De VSr.^a o mais humilde Servidor — Jozé Vaz.

Parecer de Manoel de Serra.

Snr Govd.^{or} e Cap.^m G.^l — Como p.^a se effectuar a Comp.^a, como o Exmo S.^r V. Rei insinuou, consiste não só de grossos Cabedaeas, se não them da rezolução de principaes Moradores, me conformo com o que estes concordarem. A Pessoa de V. Sr.^a G.^a D.^a mt.^a an.^a — 16 de Outbr.^o de 1728 — De VSr.^a mais humilde Servo — Manoel de Serra.

Parecer de Manoel da Silva Martins.

Venero o Arbitrio do Exmo S.^r V. Rei por util, e acertado, em ordem p.^a q' Maciõ se conserve com alguma opulencia, ou meio de se estabelecer huma Comp.^a de Commercio, em q' reciprocam.^{to} interessão, a maioria, ou deminiuição de cabedaeas, com q' nella entrarem, difficulতো porem o poder-se conseguir pela debilidade

com q' seus Moradores se achão delles pela quazi extrema miseria, em que os concidero p.^a poderem dar principio; se esta se pode vencer, he sem duvida meio tanto p.^a se lograr hum dezejado sucego, qt.^o p.^a o commum remedio: he o meu parecer, salvo melhor juizo — Manoel da Silva Martins.

Parecer de Fran.^{co} X.^{te} Doutel.

Pregunta-se se será conveniente o fazer-se Comp.^a nesta Cid.^e de Macáo, e como este se me progunto — Respondo, que p.^e meu parecer, me parece ser m.^{to} conveniente, por entender assim ja em outros tempos fiz da m.^a parte toda a delligencia possivel, p.^a que se effectuasse, e qd.^o agora tenha feliz exito, o estimarei; isto he o que sinto. Macio 18 de Outubro de 1728 — Francisco Xavier Doutel.

Parecer de Francisco Jorge.

O quanto acerca da Carta do Exmo. S.^r V. Rei, q' me leo o Escrivão da Cam.^a desta Cid.^e sobre a Socied.^e, q' nella se pertende fazer, respondo, q' he couza justa, se he q' os tres apontados na mencionada Carta se achão com cabedaes sufficientes (o q' duvido) p.^a a poder principiar, e juntam.^{te} conservar a d.^a Socied.^e, p.^a q' não fique totalm.^{te} dissipada a Cid.^e, eu não me acho senão com hum Barquinho, o qual ja ficou o Anno passado de invernada p.^e não me achar com cabedaes, p.^e cuja cauza ficará tbem este Anno; o Exmo S.^r mandará o que for servido p.^a bem, e augmento desta terra. Macáo 18 de Outubr.^o de 1728 — Francisco Jorge.

Parecer de Niculáo de Fiume.

Snr Governador — Por hum Sargento, q' V.Sr.^a se dignou enviar-me, e pelo recado q' o m.^{mo} Sargento me deo de V.Sr.^a, vim no conhecim.^{to}, q' ou eu não tinha sido entendido na Cidade, qd.^o a ella fui convocado p.^a o ajuste, e união da pertendida Comp.^a, ou V. Sr.^a queria particularmem.^{te} saber de mim qual seja (sobre o m.^{mo} ajuste) o meu parecer; a qualquer destes motivos, respondo o m.^{mo} q' na Cid.^e respondi; e qd.^o V.Sr.^a esteja olvidado de cuja resposta, aqui segunda vez a relatto assim, e da m.^{ma} sorte que a disse, e entendo — Sobre que toca ao fazer-se a Comp.^a, me não sei rezolver se he ou não boa, porem com (sic.) sei, q' p.^a se fazer são necessarios forçozam.^{te} grandes cabedaes: Eu (qd.^o os mais Senres Moradores desta Nobre Cid.^e venhão no ajuste de q' he conveniente, e util a este commum, offereço (como ja offereci) as Cazas, em q' estou, e o Barco St.^o Ant.^o, existente neste rio; e qd.^o p.^a a fama pareça pouco a m.^a offerta, ao tempo deixo o dezengano, em q' ainda se não acabão de dezenganar; confiando som.^{te} do benevolo animo de V. Sr.^a acreditará não ter mais, ainda q' seja pouco (quem. . . tp.^o perdeo tanto, perdendo pouco em q' os malevolos assim. . . de tem e, ganhando mt.^o em q' me de credito: a mui Nobre Pessoa de V.Sr.^a q' D.^a G.^a 16 de Outbr.^o de 1728 — D. V.Sr.^a — Criado e Servidor m.^{to} obrigado — Niculáo Fiume.

Parecer de Manoel Vidigal Giom.

Venero o Arbitrio do Exmo S.^r V. Rei p.^r util, e acertado em ordem a q' Macáo se conserve com alguma opulencia, o meio de se estabelecer huma Comp.^a de Commercio, em q' reciprocam.^{te} interessão todos, segd.^o a maioria, ou diminuição de cabedaes com q' entrarem, dificultozo porem o poder-se conseguir pela debilidade com q' os seus Moradores se achão delles pela quazi extrema miseria, em q' os considero, p.^a poderem dar principio; se esta se pode vencer, he sem duvida meio tanto p.^a se lograr hum dezejado sucego, qt.^o p.^a o commum remedio; he o meu parecer, salvo o melhor juizo. Macáo 15 de Outbr.^o de 1728 — Manoel Vidigal Giom;

Parecer de Manoel Duttra Vieira.

Venero o Arbitrio do Exmo S.^r V. Rei p.^r util, e acertado, em ordem a que Macáo se conserve com alguma opulencia, o meio de se estabelecer huma Comp.^a de Commercio, em q' reciprocam.^{te} interessão todos, segd.^o a maioria, ou diminuição de cabedaes, com que entrarem, dificultozo porem o poder-se conseguir, pela debilidade com q' os seus Moradores se achão delles, pela quazi extrema miseria, em q' os considero, p.^a poderem dar principio; se esta se pode vencer, he sem duvida meio tanto p.^a se lograr hum dezejado sucego, qt.^o p.^a o commum remedio; he o meu parecer, salvo o melhor juizo. Macáo 12 de Outbr.^o de 1728 — Manoel Duttra Vieira.

Parecer de Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado.

Snr Govd.^{or} e Cap.^m G.^l — Foi V. Sr.^a servido apresentar-nos huma Carta, q' se abrio no Senado da Cam.^a desta Cid.^e, perante os seus homens bons, e mais Povo, espedida pelo Exmo S.^r V. Rei da India, João de Saldanha da Gama, na qual o m.^{mo} S.^r dezejo de estabelecer huma paz publica nesta Cid.^e, arbitra, e quer abracemos o meio de formar huma Comp.^a em ordem a evitar as grandes dissensões, q' se movem entre os Moradores desta Cid.^e, principalm.^{te} os Snrios dos Barcos, q' tanto nas Viagens livres, q' logrão, como naquellas, q' são p.^a distribuição de Pautas, sempre se movem controvercias, dezejando preferir huns aos outros, e solicitando cada hum por si este meio p.^a o seu augmento, e nelle consegue m.^{tas} vezes a sua maior ruina p.^r cauza de se precipitarem huns aos outros; a vista do q' respondo não como Senrio de Barco, q' não possuo algum, nem tão pouco, como S.^r de Cabedaes, de q' me acho exausto, mas sim como Morador antigo nesta Cid.^e, na qual tenho ja entrado p.^r Ministro m.^{tas} vezes, rezão p.^r onde poderei com alguma experiencia dar o meu parecer neste particular, somettendo-me porem aquelle, q' com discurso, e entendim.^{to} mais claro a rezão poder arezoar neste particular; a vista do que respondo he que he m.^{to} acertado, e util ao miseravel estado, em q' se acha esta terra, q' se estabeleça huma Comp.^a, tanto p.^a augmento della, como p.^a a paz publica

entre seus Moradores, pois he certo, q' sendo a d.^a Comp.^a hum corpo mistico, animado este com forças piquenas, ou grandes de seus Moradores, cobrará novo alento p.^a alcançar melhora nesta terra, q' está tão atenuada, resultando desta conformid.^a não só conveniencias ao bem publico, mas ainda aquelles que dezejarem os particulares, pois no transporte das fazd.^{as}, q' forem, e vierem, não sendo estas divertidas em suas vendas, se experimentarão grandes interesses, pois só deve correr a cargo dos Administradores da d.^a Comp.^a, e seus Feitores, donde se deve procurar p.^a este Ministerio as pessoas mais praticas intelligentes, e abonadas, e como todas as couzas antes de se emprehenderem pareço escuras, e difficultozas, não duvido, tenha este meu parecer opoziçoens, porem julgo q' se não poderá dar rezão equivalente a deixar de estabelecer couza tão bem ordenada, sem embargo disso me sugeito ao melhor parecer. Maciõ 1.^o de Novembro de 1728 — Francisco de Mendonça Furtado.

Parecer de Manoel Leite Pereira.

Snr Govd.^{or} e Cap.^m G.^l — Foi V.Sr.^a servido apresentar-nos huma Carta, q' se abriu no Senado da Cam.^a desta Cid.^e, perante os seus homens bons, e mais Povo, espedida pelo Exmo. S.^r V. Rei da India, João de Saldanha da Gama, na qual o m.^{mo} S.^r dezejozo de estabelecer huma paz publica nesta Cid.^e, arbitra, e quer q' abracemos o meio de formar huma Comp.^a, em ordem a evitar as grandes dissensões, q' se movem entre os Moradores desta Cid.^e, principalm.^{te} os Senrios dos Barcos, q' tanto nas viagens livres, como naquellas, q' são p.^r distribuição das Pautas, sempre se movem controversias, dezejando preferir huns aos outros, e solicitando cada hum per si este meio p.^a o seu Augmento, nelle m.^{tas} vezes consegue a sua maior ruina p.^r cauza de se precipitarem huns aos outros: a vista do que respondo não como Senrio de Barco, q' não possuiu algum, nem tão pouco como S.^r de Cabedaeas, de q' me acho deminuato, mas sim como morador antigo nesta Cid.^e, na qual tenho ja entrado p.^r Ministro delle sete, ou oito vezes, rezão p.^r onde poderei com alguma esperiencia daquelles, q' com discursos, e entendim.^{to} mais claro arezoar neste particular, a vista do que respondo; he que he m.^{to} acertado, e util ao miseravel estado, em que se acha esta terra, se estabeleça a d.^a Comp.^a, tanto p.^a augmento della, como p.^a a paz publica entre seus Moradores, pois he certo, q' sendo a d.^a Comp.^a hum corpo mistico, animado este com forças piquenas, ou grandes de seus Moradores, cobrará novo alento p.^a alcançar melhora nesta terra, q' está tão atenuada, resultando desta conformidad.^e, não só conveniencias ao bem publico, mas ainda aquelles, q' dezejarem os particulares, pois no transporte das fazd.^{as}, q' forem, e virem, não sendo estas divertidas em suas vendas, se experimentarão grandes interesses, pois só se deve correr a cargo dos Administradores

da d.^a Comp.^a, e seus Feitores, donde se deve procurar p.^a este Ministerio as pessoas mais praticas, e intelligentes, e abonadas; e como todas as couzas antes de se emprehenderem pareçam escuras, e difficultozas, não duvido tenha este meu parecer opoziçoens, porem julgo q' se não poderá dar rezão equivalente a deixar de estabelecer couza tão bem ordenada, sem embargo me sugueto ao melhor parecer & — Manoel Leite Pereira.

Estão conformes. — *Jozé Joaq.^m Barros.* — D.^o Escrivão.

1729

Termo de Juramento do Depozitario do Cofre dos Orphaons

Aos dous dias do mez de Janeiro de 1729, nesta Cid.^a de Macáo do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, que neste d.^o Anno servem neste Senado, foi prez.^{te} nelle Fran.^{co} Correa de Liger, a quem o Vereador do mez M.^{el} Vic.^{te} Roza disse, havia Smr.^{co}, p.^r uniforme parecer deste Senado, sido nomeado p.^r Depozitario do Cofre dos Orphaons desta d.^a Cid.^a, na forma que S. Mag.^e q.^r. D.^a G.^a manda, p.^a a executar como as Suas Reaes Ordens determinão; e por elle foi respondido o acceitava, visto ser serviço do d.^o Senhor, e deste Commun: e pelo Juiz Ordnr.^o Manoel da Silva lhe foi tomado o Juram.^{to} na forma do estillo, q.^r p.^r elle foi prometido de assim o cumprir: por bem do que fiz este termo, em que os d.^{os} Ministros, e Officiaes, e o d.^o Depozitario se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{to} da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Manoel Vic.^{te} Roza — Manoel da Silva — João de Souza Magalhaens — Manoel Lopes — Fran.^{co} Correa de Liger.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*. D.^o Escrivão.

1729

Termo sobre o empenho da Real Caixa, e os porcentos, que se deve tirar este Anno p.^a Direitos

Aos cinco dias do Mez de Fevereiro de 1729, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes juntos propoz o Vereador M.^{el} Vic.^{te} Roza serem Smr.^{ees} chamados a esta Casa da Cam.^a, p.^a lhes fazer prez.^{to} os empenhos, em q' está esta Cid.^a, e ser todos de determinarem os p.^r centos, q' se hão de tirar das fazd.^a, e prata, q' hão de vir nos Barcos de fora da terra, p.^a as despesas desta Cid.^a . . . assim a calamid.^e dos tempos, como a necessid.^e, e empenhos referidos: Assim mais se lhes faz prez.^{to} o meio p.^r cento, q' costumava este Senado nestes Annos passados p.^r assento de Vm.^{ees} concorrer p.^a o dote de huma Minina Orphã, q' como erão de alguma felicit.^a no Chá (sic.) duvida avultava, hoje porem pela rebaixa das fazd.^a, he o meio p.^r cento aplicado p.^a o mencionado dote m.^{to} limitado, q' no anno passado escassam.^{to} chegou . . . e como assim seja entendia este Senado ser melhor . . . , por em nenhuma forma poder servir de remedio pelo . . . E sendo ouvido p.^r todos, assentarão a mais votos, q' . . . aos direitos se praticasse na m.^{ma} forma do assento do anno passado, suspendendo o meio p.^r cento q' se dava de dote p.^a hum cazam.^{to}, visto a sua limitação, e empenho com que esta Cid.^a se acha p.^a se não praticar daqui em diante: e de como assim assentarão fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Manoel Vic.^{te} Roza — Manoel da Silva — João de Souza Magalhaens — Manoel Lopes — Manoel Leite Pereira — Henrique de Figueiredo Sarmento — João Correa da Motta — Mathias Marim — Pascoal da S.^a Aires — Fran.^{co} de Mendonça Furtado — Manoel de Freitas e Faria — Manoel Duttra Vieira — Signal † de Caetano da Rocha — Manoel da Serra — Felipe Coelho.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1729

Termo sobre o requerimento do Govd.^{or} e Cap.^m Geral desta Cidade

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de 1729, nesta Cid.^e de Maciô do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos propoz o Vereador do Mez Fran.^{co} de Araujo de Barros serem S. mr.^{tes} chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a lhes fazer prez.^{to} o requerimento do S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, dizendo-nos, q' as Cazas, em que assistia sua Pessoa, estão totalm.^{te} incapazes da sua assistencia, q' este Senado ou mande consertar as Cazas do Monte p.^a passar p.^a ellas, ou que mande consertar as em que vive capacitando-as p.^a a sua assistencia; e considerando este Senado huma, e outra couza, se resolveo a concorrer com cem taeis p.^a o reparo das Cazas, em q' o d.^o Snr. vive, respeitando a maior quantia, q' se precizaria p.^a o conserto das Cazas do Monte; e vendo que os cem taeis he pouco p.^a o d.^o reparo p.^a se haver ajustado p.^r cento e noventa, se consulta a Vm.^{tes}, q' respeitando huma, e outra despeza, assente o que mais conveniente for em ordem a q' este Senado não experimente maior despeza pela falta em que se acha de prata p.^a extraordnr.^a assistencia: O que sendo ouvido p.^r todos assentarão a mais votos se reparasse os damnos das Cazas, em q' o d.^o S.^r assiste, ainda com esses mais noventa taeis, visto que p.^a o concerto das do Monte se necessita de m.^{to} maior quantia, que este Senado de prez.^{to} se não acha com posses p.^a tão grandes despesas: e de como assim assentarão fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{te} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. Assentarão them a mais votos se vendessem as Cazas, q' forão de Domingos de Azevedo, q' pertencem a este Senado, visto lhe não serem de utilid.^e alguma, mas sim despesas, com condição de q' com o producto dellas se comprem outras p.^a assistencia dos Mandarins, mesmo dia, e &^a

Assignados

Francisco de Araujo de Barros — João de Souza Magalhaens — Manoel Lopes — Manoel Leite Pereira — Fran.^{co} Correa de Liger — João Correa da Motta — Fran.^{co} de Mend.^{es} Furtado — Manoel de Freitas e Faria — Manoel Duttra Vieira.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

Termo sobre o empenho da Caixa deste Senado

Aos quatorze dias do Mez de Julho de 1729, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l, e os homens bons, aos quaes juntos propoz o Vereador do mez, M.^{el} Vic.^{te} Roza, serem Smr.^{ces} chamados a esta Casa da Cam.^a, p.^a lhes fazer prezente o empenho, com q' este Senado se acha assim com a Casa de Mizrd.^a em maioria de seis mil taeis, como com os mais cofres, aparecendo a cada passo despesas, q' precisam.^{te} deve acudir, e os rendim.^{tos} tão deminutos pela rebaixa das fazd.^a, q' trazem os Barcos, motivo q' m.^{tos} se recolhem sem nenhuma p.^r não experimentarem perda; e porq' nos tempos mais florecentes se encarregou este Senado de assistir com huma penção de duzentos taeis e cinco mazes, digo 250 taeis p.^r anno a Jacob Vandermond p.^a ser Fizico, e Cirurgião do partido desta Cid.^a, e com effeito continuou-se a socorrer com a d.^a penção athe o prez.^{te}, posto q' de nenhuma utilid.^o, p.^r q.^{to} o d.^o Jacob Vandermond consta p.^r toda esta Cid.^a saber mt.^o pouco no q' respeita a Fizica, de q' tem havido m.^{tas} queixas nesta parte, como juntam.^{te} da pouca limpeza com q' devia na assistencia das curas de algumas Mulheres, e outras q' proximam.^{te} succedidos de maiores supozicoens, q' pelo tempo adiante se saberão do pouco respeito, e dezacato com q' se houve com as Relligiozas da St.^a Clara, tratando-as de palavras m.^{to} feias, e torpes, indignas de se proferirem, q' p.^r isto só bastava p.^a o incapacitar de ser assistido com a referida pensão, q.^{to} mais estando este Senado na impossibilid.^e prez.^{te}, e não concorrendo de sua parte Sciencia na materia Fizica, q' he do q' mais se necessita p.^a o remedio da terra; rezoens todas, q' fazemos prez.^{te} assim a VSr.^a, como a Vm.^{ces} p.^a determinarem o q' mais conveniente for, segurando este Senado de sua parte, q' se não acha com posses p.^a a d.^a assistencia: e sendo ouvido p.^r todos, assentarão se escluise ao d.^o Jacob Vandermond dos Officios de Fizico, e Cirurgião do Partido desta Cid.^a, visto assim a pouca posse deste Senado p.^a a conservação,

como maiormente a nenhuma utilidade de sua Sciencia, e o mais q' fica representado, q' por tudo se lhe faz indigno o conservar nos d.^{os} Officios: e de como assim assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Antonio Muniz Barreto — Manoel Vic.^{te} Roza — Fran.^{co} de Araujo de Barros — João de Souza Magalhaens — Manoel Lopes — Vicente da Matta — Manoel de Freitas e Faria — Francisco Correa de Liger — Manoel Leite Pereira — Antonio Correa — Manoel Duttra Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

NOTA — Este documento já foi publicado na pág. 215, do n.º 4 do Vol. II — Abril de 1930 — desta revista.

1729

Termo sobre a paga dos Guardas, que assistirem a descarga dos Navios

Aos vinte e tres dias do Mez de Julho de 1729, nesta Cid.^o de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza da Vereação se assentou de uniforme parecer, segd.^o as exorbitantes despesas, q' fazia este Senado com os Guardas, q' assistião nas descargas dos Barcos q' se recolhem de fora da terra, dilatando estas, q' as fazendas, q' se podião descarregar em dez, ou doze dias, dilatavão em hum mez, e mais dias, p.^a multiplicarem as suas pagas, q' em cada dia vencem, prejudicando nesta forma assim a este Senado pelas multiplicadas despesas, como aos Snrios, e Mercadores na dilação do desembarque de suas fazendas; succedendo m.^{tas} vezes rebaixarem os preços, por esta cauza; consideração que obrigou a este Senado prover de remedio nesta parte, assentando p.^a q' daqui em diante se não pague a cada hum dos Guardas mais do que dez taeis, q' são quinze pardaos, p.^t vulgarm.^{to} se considera ser bastante prazo o de hum mez p.^a descarregar qualqu.^r Barco por abarrotado, q' venha, sem que por exeder (sic.) mais do d.^o prazo de hum Mez, nem por diminuir tirão p.^t isso mais, nem menos paga, q' dos d.^{os} dez taeis: e de como assim assentarão, me ordenarão fizesse este termo, no qual se recommendaõ aos Officiaes vindouros, q' nesta Cam.^a entrarem a servir os d.^{os} lugares, q' os prez.^{tas} occupão, tenham particular attenção nesta disposição, q' por util se deve sem alteração cumprir, e mandar se cumpra. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camara que o escrevi.

Assignados

Leite — Roza — Barros — Magalhaens — Rebello — Lopes.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*. D.^o Escrivão.

NOTA — Este termo já foi publicado na pág. 217 do Vol. II — Abril de 1930 — desta revista.

1729

Termo sobre a Viagem de Goa, e &.

Aos dezanove dias do Mez de Outubro de 1729, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, foi convocado o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l, a quem o Vereador do Mez M.^{el} Leite Per.^a propoz ser S. Snr.^a chamado, p.^a lhe fazer prez.^{te} a necessid.^e, q' prezentem.^{te} há de Barco p.^a a Viagem de Goa, visto o Barco, ou Barcos a quem tocava p.^r despozição do Governo da India, q' são os que recolhessem da Viagem de Timor, se acharem estes athe o prez.^{te} não recolhidos da d.^a Viagem, e sem esperança de se recolherem nesta Monção, e precisar-se mandar Barco p.^a a d.^a Corte na occasião prez.^{te}, como temos p.^r obrigação, alem de outras couzas, q' fazem mais necessarias, como p.^r não haver tbemrecolhido o Barco, q' no Anno passado se mandou a d.^a Corte; como tbem ser tp.^o de se nomearem Barcos p.^a a Viagem de Batavia, a quem p.^r alternativa toca, assim tbem a Manilla, que este Senado despachou p.^a o Barco N. S. da Piedade, attendendo a ruina dos seus Snrios prezentem.^{te} experimentada, de sorte como ser Barco, que ainda não navegou p.^a o d.^o Porto, de que necessita a aprovação de S. Snria; e sendo ouvido pelo d.^o S.^r disse não punha nenhuma duvida a conceção feita ao Barco Piedade p.^a Manilla, e p.^a Goa com uniforme parecer dos Ministros, e Officiaes da Meza, se assentou fosse a Galera Madre de Deos nesta Monção prez.^{te}, ficando izenta de ir, qd.^o p.^r sorte lhe tocasse, p.^r que então irá o Barco, ou Barcos p.^r cuja falta vai ella; E no que toca a Viagem de alternativa de Batavia, fosse aquelles a quem tocassem, q' correndo a roda, se achou pertencer ao Barco S. Paulo, ao Barco St.^a Cruz, ao Barco Pegú N. S. de Penha, e porq.^e este se acha tbem fora da terra, se assentou poder o seu Senrio mandar entrar em seu lugar, ou contratar com outro Senhorio de Barco p.^a o ir fazer em sua falta; como tbem a Chalupa N. S. de Piedade, q' são

os quatro Barcos, aos quaes prezentem.^{uo} toção a d.^a Viagem p.^a alternativa, digo a Chalupa N. S. da Conceição de João de Souza Magalhaens: e de como assim assentarão fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Antonio Muniz Barreto — Manoel Leite Pereira — Manoel Vicente Roza — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Manoel da S.^a Aires — João de Souza Magalhaens — Manoel Lopes.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1730

Termo sobre os por centos, q' se deve tirar
p.^a Direitos

Aos vinte e cinco dias do Mez de Fevereiro de 1730, nesta Cid.^e de Maciô do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes propoz o Vereador do mez Fran.^{co} Correa de Liger serem Smr.^{ces} chamados, p.^a na forma do estillo se assentar os p.^r centos, q' hão de tirar dos Barcos, q' hão de recolher de fora da terra das fazd.^{as}, q' trouxerem, p.^a as despesas desta Cid.^e; e sendo ouvido p.^r todos assentarão, se tirasse na m.^{ma} forma, q' o Anno passado, entrando o p.^r cento das Relligiozas, e Caza da Mizericordia, como he estillo das fazd.^{as} grossas: e de como assim assentarão, fix este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{al} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camara que o escrevi.

Assignados

Francisco Correa de Liger — João Correa da Motta — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado — Manoel Leite Percira — Manoel Vidigal Giom — Manoel Lopes — Manoel Vic.^{te} Roza — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Manoel de Freitas e Faria — Manoel Duttra Vieira — Francisco Jorge — Manoel da S.^a Aires — Luiz Roiz' Rebello — Jozé Rodrigues — Manoel Aires Ferreira — Signal † de Caetano da Rocha — Francisco Gomes Vieira.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1730

Termo sobre a necessid.^o deste Senado de prata p.^a as suas precisas despesas

Aos trinta dias do mez de Março de 1730, nesta Cid.^o de Maciô do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os hõmens bons, aos quaes juntos propoz o Vereador do mez João Correa da Motta, serem Smr.^{es} chamados a esta Caza da Cam.^a, p.^a lhes fazer prez.^o a necessid.^o, q' ha neste Senado de prata p.^a as suas precisas despesas, como são a paga do Presidio, ordinarias, e &.º, que á tres mezes se deve, tendo-se procurado p.^r todas as partes, adonde se costuma este Senado valer-se nas suas necessid.^{es}, e de nenhuma se pode achar, por estarem os Cofres todos exaustos, e por delligencias, q' se tem feito se não tem recolhido fructo algum p.^a se remediar a prez.^o necessid.^o, razão porq.^a são Vm.^{es} convocados, p.^a por algum meio se se pode arbitrar, ou descobrir de quem, ou de donde se poderá remediar-se este Senado: e sendo ouvido por todos, assentarão uniformes se valesse este Senado de hum depozito, que unicam.^{te} se acha, pertencente aos Acredores de M.^{el} Leme da Silva a ordem do Juiz dos Orphaons, e porq.^a este tbem difficulta em dallo, como na outra occazião o tem feito, q' foi no Anno de 1728, q' foi necessario precederem violencia do Govd.^o desta Cid.^o, p.^r ser dinheiro, q' se acha em tiligio (sic.); se assentou mandasse este Senado pedir ao d.^o Juiz dos Orphaons a ganhos de terra de dez p.^r Cento, p.^a ser satisfeito com a chegada dos Barcos, obrigando-se todos geralm.^{te} a essa satisfação, com (sic) se tem feito na occazião referida: M.^{el} Vic.^o Roza por querer fazer este Serviço a este Senado, disse, q' no cazo q' o Juiz dos Orphaons queira dar esse dinheiro a ganhos a este Senado só com a fiança de sua pessoa, estava elle prompto p.^a ser só fiador, e que este Senado a mandasse declarar ao d.^o Juiz; e p.^a a satisfação obrigaria (querendo este Senado) que dos Direiros de seus Barcos,

elle m.^{ma} a satisfizesse; porem qd.^o o d.^o Juiz. não venha nisso se obrigaria com aquelles, q' o d.^o Juiz quizesse: e de como assim assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

João Correa da Motta — Fran.^{co} Correa de Liger — Manoel Leite Pereira — Manoel Vidigal Giom — Manoel Vic.^{te} Roza — Manoel Lopes — Manoel de Freitas e Faria — M.^{el} da S.^a Martins — Fran.^{co} de Araujo de Barros — Luiz Roiz' Rebello — Jozé Rodrigues — Jozé de Abreu de Sampaio — Manoel Duttra Vieira.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.*

1730

Termo sobre a abertura da Pauta dos Navios

Aos treze dias do mez de Setembro de 1730, nesta Cid.^o de Maciô do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, foi convocado o S.^o Govd.^o e Cap.^o G.^o desta mesma Cid.^o em respeito de se rezolver Barco p.^a Viagem de Timor, porq.^o se achão dous, q' se diz deve hum fazer a Viagem de Timor na occasião prez.^{ta}, a saber o Barco N. S. de Boa Viagem, que aberta a sua Pauta no Anno de 1726, se achava fora da terra, e foi outro barco em seu lugar p.^r Pauta, q' se seguiu, e athe o presente se foi continuando as aberturas das Pautas, o qual o dito Barco, ou o Senrio delle se acha com huma Provisão do Exmo. S.^o V. Rei da India, p.^a fazer logo duas Viagens successivas p.^a Manilla, sem q' ninguem a possa estorvar, cuja execução comete ao d.^o S.^o Govd.^o, no cazo q' este Senado a queira estorvar p.^r algum pretexto: o segd.^o he o Barco N. S. de Bom Sucesso, aliáz o Coçario, q' o anno proximo passado fez p.^r sua Pauta a d.^a Viagem de Timor em continuação das mais, porem como não tomasse Timor, e arribasse p.^a o Porto de Batavia, e dalli p.^a esta Cid.^o pelos impossiveis, q' se lhe offerecerão de tornar a proceguir a d.^a derrota, como constou nesta Cid.^o, rezão porq' se deve assentar qual hade ser o barco, q' na prez.^{ta} occasião hade fazer a d.^a Viagem de Timor, ou se se abriria a Pauta, q' se segue, pois p.^r duas Cartas, q' este Senado tem do Govd.^o daquellas Ilhas, q' se acha nesta Cid.^o p.^a se transportar p.^a ellas com o socorro, q' leva, tem requerido brevid.^e neste particular; e sendo esta representação exposta pelo Vereador do Mez Leandro Thomé Pereira, e indo a votos, assentarão com o d.^o S.^o Govd.^o se deve abrir a Pauta, q' se segue, p.^a o Barco, q' nella sahir, fazer nesta Monção a Viagem de Timor, ficando o q' ainda não seguiu p.^r Pauta aberta, de a fazer findas as mais Pautas, e nesta disposição se dará inviolavel comprim.^{to} sem admittir requerim.^{to} em contrario: e de como assim assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^o Pires de Moura Alferes, e Escr.^o da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Antonio Muniz Barretto — Leandro Thomé Pereira — Luiz Sanches de Caceres — Luiz Coelho — João da Cunha — Fran.^{co} de Mend.^o Furtado — Manoel Vidigal Giom.

Está conforme. — José Joaq.^o Barros, D.^o Escrivão.

1730

Termo sobre a determinação da Galeota de Fran.^{co} X.^{er} Doutel p.^a a Viagem de Goa

Aos vinte dias do mez de Setembro de 1730, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, foi convocado o S.^r Govd.^{er} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, e estando todos em Meza de Vereação, foi determinado a Viagem de Goa p.^a a fazer este prez.^{te} anno a Galeota de Fran.^{co} X.^{er} Doutel, p.^r haver vindo de Timor, e estar determinado pelo Governo da India ser elle quem devia fazer a d.^a Viagem de Goa immediato; assim mais se assentou a alternativa de Batavia segd.^o os Barcos, q' tem já seguido a sua roda, pertencer presentem.^{te} p.^a fazer a d.^a Viagem nesta Monção os Barcos seg.^{tes} a saber — a Galera Madre de Deos, o Barco N. S. de Bom Sucesso aliáz o Coçário, e o Barco N. S. de Penha o Pegú, em lugar do Barco S.^{to} Antonio, q' no anno passado fez esta Viagem pela sorte, q' sahio ao Pegú, com obrigação de fazer a viagem este qd.^o tocasse a Viagem ao Barco S.^{to} Antonio, e porq.^r este tinha incerta Viagem este Anno p.^r dever entrar nas sortes com a sorte; e o Barco de M.^{cl} de Serra, p.^a delles hum suprir o numero dos Barcos, q' nesta Monção vão a Batavia, p.^r representar q' o Senrio delle na troca, q' fez com Niculáo Fiume suppondo sem duvida lhe pertencer a Viagem deste Anno, tinha feito empregos, e se achava com empenhos, de que poderia receber consideravel ruina se succedesse sahir outro Barco, e p.^r obviar esta rezolução, o Veador Luis Sanches de Caceres a proposta do S.^r Govd.^{er} e Cap.^m G.^l q' conseguisse a Viagem vistas as rezoens, ficando preferidos os Barcos atraz nomeados p.^a o anno proximo, q' vem de 1731. E como nesta m.^{ma} Vereação houve requerim.^{to} de Henrique de Figueiredo Sarmento, pelo qual representava ser conveniente ao Serviço Real momear-se o seu Barco p.^a as Ilhas de Sollar, e Timor, e porq.^r pelas disposições do Governo da India dá faculd.^e aos Moradores p.^a q' sahindo-lhe qualq.^r merce, possa contratar-se com outro qualq.^r, dalla, vendella, ou renuncialla em quem quizesse, e porq.^r poderá succeder que os dous haja alguma composição no cazo q' se ajuste a troca, he certo ter o Barco Bluboi preferencia a Viagem de Batavia igual

a Galera, e o Coçario na occazião prez.^{ta}: e de como assim assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão, excepto o Vereador João da Cunha, q' foi do contr.^o parecer no que respeita ao assento da Viagem de Goa. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Antonio Muniz Barretto — Luis Sanches de Caceres — João da Cunha — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado — Luis Coelho — Manoel Vidigal Giom.

Está conforme. — José Joag.^m Barros, D.^o Escrivão.

1730

Termo sobre a Viagem de Timor do Barco Bluboi

Ao primeiro dia do mez de Outubro de 1730, nesta Cid.^a de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, se acharão nella Henrique de Figueiredo Sarmento, e Fran.^{co} Jorge, este Senrio do Barco Blu Boi, q' neste prez.^{te} monção sahio na Pauta p.^a fazer a d.^a Viagem de Timor, o qual Senrio se acha prompto p.^a fazer a d.^a Viagem em Serviço de S. Mag.^e q' D.^a G.^a, e levar ao Govd.^{or} e Cap.^m G.^l daquellas Ilhas, com o soccorro q' pertende levar, porem como o d.^o Govd.^{or} implica transportar-se no d.^o seu Barco p.^r piqueno, e tem requerido ao S.^r Govd.^{or} desta Cid.^e, e a este Senado allegando o ser insufficiente, e haver Henrique de Figueiredo Sarmento offerecido expontaneam.^{te} o seu Barco, q' he p.^a o suprim.^{to} do prez.^{te} inconveniente representado, e com effeito o d.^o S.^r Govd.^{or} desta Cid.^e tem acceitado o d.^o offerecim.^{to} de Henrique de Figueiredo, e com effeito lhe ordenou p.^r ordem p.^r papel, q' foi prez.^{te} a este Senado, p.^a q' o d.^o Henrique de Figueiredo tivesse prompto o d.^o seu Barco p.^a n.^o tp.^o competente fazer a d.^a Viagem de Timor, e transportar ao Govd.^{or} dellas com o soccorro, q' hade levar; e nestes termos requeria o d.^o Fran.^{co} Jorge o dispençasse da d.^a sua Pauta, e todo o jús, q' nella tinha o deziste durante as prez.^{tes} Pautas, a Viagem de Goa, q' pertence seguir ao Barco, q' se recolhe de Timor, como da Ordem do Governo da India, ficando Henrique de Figrd.^o obrigado a fazella, assim em lugar do d.^o seu Barco Blu Boi, q' na Monção futura pertenceria, se com effeito conceguisse de prez.^{te} a Viagem de Timor; como them qd.^o ao seu proprio Barco, aliaz o que lhe p.^r sorte tocasse; e porq.^{ue} de tudo se obrigasse o d.^o Henrique de Figrd.^o de assim o fazer, assim pela Viagem, q' ao prez.^{te} faz em lugar do d.^o Blu-Boi, como them qd.^o p.^r

sorte tocasse ao seu Barco: e de como assim se obrigou, me ordenarão fizesse este termo, em q' os d.^{os} Ministros se assignarão, e os sobred.^{os} Henrique de Figrd.^o, e Fran.^{co} Jorge. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Feito este termo a 30 de Setbr.^o, não serve de impedim.^{to} o dizer no principio o ser feito no primeiro de Outubro.

Assignados

Leandro Thomé Pereira — Luis Sanches de Caceres — João da Cunha — Fran.^{co} de Mend.^o Furtado — Luis Coelho — Manoel Vidigal Giom — Henrique de Figrd.^o Sarmento — Fran.^{co} Jorge.

Está conforme. — José Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1731

Termo sobre a proposta do Vereador Manoel Leite Pereira sobre a licença, q' se deo a Galiota p.^a a Viagem de Manilla

Ao primeiro dia do Mez de Maio de 1731, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos propoz o Vereador do Mez Manoel Leite Pereira, serem Sm.^{cos} chamados p.^a ouvir em a proposta seg.^{te}, e dar cada hum o seu parecer sobre ella: Este Senado tem nomeado, ou dado licença ao Barco Galeota p.^a fazer a Viagem de Manilla, attendendo ao bem commum desta terra, porq.^a a experiencia tem mostrado, q' de ir hum Barco só se seguem grandes damnos a esta terra, e isso succedeo no Anno, em que o mesmo Barco Serea fez só, e arribou, e perdeo este Senado seus quintos, e direitos, e seus Moradores os interesses, q' podião ter, e em outro Anno, se não forão dous them padeceria o mesmo p.^a arribar o Cossario se não conseguisse Viagem S. Paulo, e neste prez.^{te} Anno p.^a ter ido hum barco só pela demora se experimentou, digo experimentou a grande falta, q' fazia, e com a sua chegada se alentou esta terra. A esta licença do Nobre Senado se oppoem Luiz Sanches de Caceres a do Exmo S.^e V. Rei em virtude de huma Provisão, q' p.^a todos os seus funtam.^{tos} he nulla, pela qual se não deve fazer effeito algum, principalm.^{te} p.^a se oppôr aos Privilegios deste Nobre Senado em contrario hum Alvará de S. Mag.^a q' D.^a G.^a no g.^o concede q' só o Nobre Senado possa conceder licença aos Barcos p.^a navegarem; e este Privilegio não pode ser derogado p.^a huma Provisão simplez, e só o m.^{mo} Senhor o pode fazer, e por isso o hade expressar conforme as Ordenações, sem embargo de tudo isto se não impede a Luiz Sanches de Caceres o fazer a Viagem de Manilla, dando-se nisto cumprim.^{to} a d.^a Provisão athe se dar parte ao S.^e V. Rei, som.^{te} se dá licença ao Barco Galeota p.^a evitar as ruinas, e prejuizos desta terra, pois o m.^{mo} S.^e V. Rei mostra não querer; Este pois em hum ponto da Provisão diz — que o seu intento não he irrogar prejuizo a outro morador — pelo que se vê claram.^{te} q' menos o querer cauzar a hum Commum Luiz Sanches de Caceres insta em oppor-

-se a nossa licença p.^r via do S.^r Govd.^{cc} e Cap.^m G.¹, a quem ja este Senado tem feito prez.^{to} o qt.^o se oppoem este requerim.^{to} ao bem commum desta terra, e privilegios deste Senado, sem embargo athé o prez.^{to} não tem abraçado esta nossa representação p.^r lhe dizerem o contrario, persuadindo ser isto só p.^r fim particular. Agora este Nobre Senado quer, q' Vm.^{ccs} digão o seu parecer nisto, p.^a com elle corroborar a sua licença athé fazer as ultimas representaçoens, pedindo-lhe a observancia de suas regalias e conservação do bem desta Cid.^e, q' Vm.^{ccs} entendão ser assim justo, o qual o d.^o S.^r não deixará de abraçar o ser tão recto: e sendo ouvido p.^r todos, assentarão a mais votos, q' tbem faça a Galeota a Viagem de Manilla em observancia das Regalias de S. Mag.^e, q' D.^s G.^e concedidas a este Senado; como tbem o entender-se ser util p.^a a terra: e foi lida ao d.^o Conselho a Provisão de S. Ex.^a concedida a Luiz Sanches de Caceres, e de como assim a mais votos assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{cl} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Manoel Leite Pereira — Jozé de Abreu de Sampaio — Do contrario parecer, Feliciano da S.^a Monteiro — Fran.^{co} Correa de Liger — M.^{cl} Vic.^{te} Roza — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado — M.^{cl} da S.^a Martins — Fran.^{co} de Araujo de Barros — M.^{cl} Duttra Vieira — Luiz da Cunha e Cerqueira — M.^{cl} de Freitas e Faria — João de Souza Magalhaens.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.



1731

Termo sobre os Ordenados dos Ouvidores

Aos dezoito dias no Mez de Agosto de 1731, nesta Cid.^e de Macio do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos propoz o Vereador Fr.^{co} X.^{es} Doutel, serem S. mr.^{ces} chamados p.^a lhes fazer prez.^{te} huma Carta de S. Mag.^e, q' D.^a G.^e, expedida pelo seu Conselho Ultramarino de Lisboa Occidental, em que manda se dá aos Ouvidores desta Cid.^e duzentos mil reis de Ordenado p.^r Anno promptam.^{te}, e como seja contribuição nova p.^a este Senado: se consulta a Vm.^{ces} p.^a o seu cumprim.^{to} depois de ouvida a d.^a Carta, q' por mim Escr.^m da Cam.^a foi lida; e sendo ouvido p.^r todos, assentário a mais votos, se cumprisse a d.^a Ordem, contribuindo com os duzentos taeis, como manda, rescrevendo porem a S. Mag.^e, q' nos alivie desta nova imposição pelo miseravel estado, em q' se acha esta Cid.^e tão destituída de Cabedaes, e empenhado em alguns Cofres em maioria de oito mil taeis pelos diminutos Direitos, q' das Viagens de seus Barcos colhe, e não pelo excesso delles, e dos quintos reaes como da d.^a Carta do d.^o Snr se deixa ver, q' tudo procede de más informaçoes, q' dão assim ao Mesmo S.^r, como aos seus Reaes Tribunaes, pedindo anexe o d.^o Cargo ao Vereador mais velho desta Cid.^e, q' entendem não deixará S. Mag.^e de attender benignam.^{te} sendo Informado individualm.^{te} do miseravel estado, em que nos achamos impossibilitados ainda p.^a as antigas, e precisas contribuiçoens. E de como assim assentário, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu M.^{es} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Francisco X.^{es} Doutel — Manoel Leite Pereira — Jozé de Abreu de Sampaio — Fran.^{co} de Mendonça Furtado — Feliciano da S.^a Monteiro — Fran.^{co} Correa de Liger — Manoel de Freitas Faria — M.^{es} da S.^a Martins — Antonio de Olivr.^a Paiva — João de Souza Magalhaens.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1731

Termo sobre o tomar p.^r Cirurgião e Fizico da Cidade a Manoel Machado Coelho

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de 1731 nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza de Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, sendo juntos os homens bons se assentou tomar p.^r Cirurgião, e Fizico do partido desta Cid.^a, a M.^{el} Machado Coelho com o soldo de 150 taeis p.^r anno, distribuidos p.^r mezadas de tres em tres mezes, com as m.^{tas} obrigaçoens de curar, e vizitar os enfermos, q' tinha o seu Antecessor João Fr.^{co} Vandermond, como deste Livro a. f.⁽¹⁾ se deixa ver; e de como assim assentarão, fiz este termo, em que todos se assignarão. Eu Manoel Pires de Moura, Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o Escrevi.

Assignados

Manoel Leite Pereira — Jozé de Abreu de Sampaio — Bento da Cunha Lima — Luis Roiz' Rebello — Fran.^{co} Correa de Liger — Manoel Vic.^{te} Roza — Feliciano da Silva Monteiro — João de Souza Magalhaens — Manoel de Freitas e Faria — Manoel de Siqueira — Luiz da Cunha e Cerqueira — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado.

Ordenarão-me puzesse verba no termo da folha atraz, em que houve p.^r despedido, e não se lhe continuar com o partido; p.^r bem do que fiz esta declaração, Macão 9 de Janeiro de 1734 — Moura.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

(1) Ver pag. 1 do n.^o 1 da presente série desta revista, de Janeiro de 1965.

1732

Termo sobre servir os officios de Contador, e Avaliador do Juizo dos Orphaons

Aos 12 dias do mez de Janeiro de 1732, nesta Cid.^a de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação foi prez.^{to} Ant.^o Per.^a de Campos, o qual p.^a servir os Officios de Contador, e Avaliador do Juizo dos Orphaons, e dos Juizos Ordnr.^{os}, se obrigou espontam.^{te}, a ficar manente na terra p.^a exercer os d.^{os} Officios, p.^a o q' foi pelos Officiaes desta Cam.^a provido nelles; p.^z bem do q' fiz este termo, em q' o d.^o se assignou comigo M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^{to} da Cam.^a desta Cid.^a que o escrevi — Moura — Ant.^o Per.^a de Campos.

Está conforme. — Jozé Joaq.^o Barros. D.^o Escrivão.

1732

Termo sobre se pedir a S. Mag.^o poder mandar
mandar desta Cid.^e todos os Annos hum
Barco p.^a o Brazil

Aos 14 dias, do Mez de Janeiro de 1732, nesta Cid.^e de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados o S.^r Govd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^e, Prellados das Relligioens, homens bons e principaes do Povo, aos quaes juntos propoz o Vereador do mez Luiz da Cunha Cerqueira serem SSnria, Paternid.^{es}, e Mercos chamados a esta Caza da Cam.^a p.^a darem os seus pareceres sobre a proposta seg.^{ta} — Acha-se o Corpo desta Cid.^e em tanta decadencia q' se vé hoje de alguns annos a esta parte não só exausto de Cabelal proprio, mas them a . . . juros de dinheiro: q' esta Cid.^e . . . As rendas, notorio he . . . q' produzirão nos annos passados forão tão inferiores a despesas precisas annuaes, q' obrigavão a Cid.^e a contrahir a mencionada divida, mt.^o menos suficientes hão de ser ao diante acrescendo as annuaes despesas, juros, e outras pensoens, q' novam.^{te} se impozerão, e ainda mt.^o menos se houver accidentes, q' dem occasião aos Mandarins a alguma extorção. As fintas q' se podem pertender dos Moradores, não poderão nunca chegar p.^a as despesas ordin.^{as} mias som.^{as} cazuaes, e p.^a cazo de extrema necessid.^e do melhoram.^{to} desta Cid.^e, pois as esperiencias assim proprias, como alheias nos tem ensinado, q' a Mercancia dos Portos da Azia vai de anno em anno em declinação, alem de q' dos poucos Navios q' na monção passada . . . ancorados no nosso Rio, ja p.^a esta faltão . . . Na suspensão das Viagens do Japão se declinou mt.^o esta Republica, . . . se porq.^{ue} lhe succederão os interesses de Timor, mas as atenuações da baixa de Timor, mal se conserva ja ella . . . Hoje não podemos esperar esta fortuna, porq.^{ue} . . . sublevaçõens, e a pouca esperança, q' ha da sua pacifica obediencia nos tem cortado qualq.^{ue} importação, q' pudessemos ter de suas importancias, e dado q' se ponha em total sujeição, ja o Sandalo, q' era toda a sustancia da nossa Mercancia, pelo m.^{to} em q' livrem.^{te} se transporta aos Portos da China, não tem, nem consumo, nem a reputação, q' dantes tinha. Os de Batavia se ainda há alguns, estão passados em Embarcaçoens Sinicas, e se em algum anno se estende them aos nossos he p.^a em m.^{to} chorarmos as nossas perdas. Os de Manilla vemos avocados nos seus Navios em direitura a Cantão, e em q.^{to} elles navegando p.^a estes mares, se vem compelidos a ferriar no m.^{mo} Porto, porq.^{ue}

não hão . . . uns de conceder-nos o prato de q' tanto gostão, e qd.^o os seus cabedães . . . Navios de . . . importar mais do q' importão . . . : A mercancia de Goa, e dos mais Portos, não . . . p.^a, e m.^{to} menos para as extraordinarias e . . . Cid.^e da quantia q' disse, e faremos p.^a esperarmos de Deos o nosso melhoram.^{to} he p.^a isso q' se appliquem os meios humanos, q' julgarmos proporcionados. E porq' não há outro mais, q' o de navegação, e as Viagens aos Portos da Azia, são hoje de tão poucos interesses, como se tem mostrado; entendemos, q' devemos como leaes Vassallos recorrer aos péz de ElRei nosso Senhor, pois . . . , q' p.^r Sua Catholica piedade, e Grandeza Real, cuida m.^{to} na conservação desta Cid.^e p.^r ser a porta p.^r onde os Ministros do Evangelho debaixo do seu Real patrocínio . . . a Lei Evangelica . . . innumeraveis . . . esta Cid.^e a Navegação de hum . . . Portos do Brazil em cada Anno, sem a penção de passar a Portugal pelo despacho dos Direitos, e com concecção p.^a na volta poder trazer . . . a prata; e não devemos duvidar de q' S. Mag.^e q' D.^a G.^e nos dará esta Graça, sabendo q' a maior cauza do empenho desta Cid.^e forão as grandes despezas, q' ella fez com o Embaixador, espellido pelo m.^{mo} Snr., e em obediencia da sua Real insinuação; e porq' este Negocio respeita ao bem commum desta Cid.^e e he dos mais sustanciaes, q' ella pode emprehender, todos os q' se achão prez.^{tes} devem ponderar a importancia deste (contrato?) p.^a com o seu parecer se determinar este Senado . . . se ha alguns dos prez.^{tes} a perguntar mais (proportionado?) a do outro qualq.^r arbitrio, o pode propor, pois não intenta este Senado mais q' o meio adequado p.^a o fim, q' se tem proposto. E sendo assim p.^r todos, assentados de uniforme parecer ser m.^{to} convenientes, e necessario pedir-se a S. Mag.^e pois he o unico meio, q' prezentem.^{te} se pode esperar p.^a o melhoram.^{to} desta Cid.^e, q' suppoem não deixará o d.^o Snr de attender ao miseravel estado, em q' nos achamos. E de como assim assentarão, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi.

Assignados

Antonio Muniz Barreto — Luiz da Cunha e Cerqueira — João Correa da Matta — Feliciano da S.^a Monteiro — Manuel Correa de Lacerda — João de Sz.^a Magalhães — Fr. Fran.^{co} de Basto — Fr. Jeronimo de St.^o Agostinho — Geraldo Pereira — Manoel Leite Pereira — Luiz Roiz' Rebello — Manoel da Serra — João Bap.^{to} Monteiro — Fran.^{co} Correa de Liger — Jozé de Abreo de Sampaio — Manoel de Freitas e Faria — M.^{el} Duttra Vieira — Ant.^o de Oliver.^a Paiva.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1732

Termo sobre a aprovação das contas do Procurador

Aos 23 dias do Mez de Fevereiro de 1732, nesta Cid.^e de Macão de Nome de Deos na China, estando em Meza de Vereação aprovarão as contas das despesas, e Receita do Procd.^{or} do Anno passado Fran.^{co} Correa de Liger, depois de vistas, revistas e examinadas como mandão as Leis de S. Mag.^e, q' D.^a G.^e, e como se achão correctas, e sem falta, e erro algum, de q' pudesse por duvida, as houverão p.^r boas, dando ao d.^o Procd.^{or} p.^r quites, e livre dellas desde hoje p.^a todo sempre, p.^r ser todo o despendido, encarregado, e vendido p.^r ordem deste Senado e me ordenão fizesse este termo, em q' os d.^{os} se assignarão. Eu M.^{cl} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camara, q' o escrevi.

Assignados

João Correa da Motta — Manoel Lopes — Feliciano da S.^a Monteiro — M.^{cl} Correa de Lacerda — João de Souza Magalhaens.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1732

Termo sobre os por centos dos Barcos

Aos 22 dias do Mez de Março de 1732, nesta Cid.^o de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, junto os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, forão convocados os homens bons, e Povo, aos quaes propoz o Vereador João Correa da Motta serem S. mr.^{es} chamados p.^a na forma do estillo assentarem os p.^r Cento, q' se hão de tirar das fazd.^a q' neste prez.^{to} Anno se recolherem de fora da terra nos Barcos desta Cid.^o, respeitando os empenhos, em q' ella se acha com a Caza da Mizrd.^a, o Cofre dos Orphaons, de hum depozito de q' este Senado se valeo na necessid.^e, em que se achava; como tbem prezentem.^{te} p.^r o foro do Chão, e paga do Prezidio destes primr.^{os} tres mezes, em q' foi necessario obrigar-se o Procd.^{or} deste Senado, e o Juiz Ordinr.^o Feliciano da Silva, assim as suas pessoas, como os seus bens p.^a a p.^{ta} q' foi precisa, e p.^a athe a vinda dos Barcos se acha este Senado exausto de prata, q' de tudo se fez prez.^{te} a Vm.^{es} p.^a q' ponderadas ellas, assentarem o q' for conveniente, e necessario tirar-se, de Direitos nos por centos p.^a estas despesas, q' entende este Senado, q' sem se pôr os Direitos a Nove p.^r C.^{to}, como se tem praticado nos Annos passados, continuados athé o Anno de 1730, não só não poderá ter este Senado nenhum meio p.^a o de-zempenho, mas nem ainda p.^a as despesas necessarias do Anno, porq.^{ue} o fim com q' o Anno passado se abaixarão os dous p.^r C.^{tos} foi na convenção de q' os Mercadores se animarião a transportarem fazd.^a, das quaes se utiliza esta Cid.^o, porem como se esperimentou pelo contr.^o, pois ainda ficarão vendas precisas sem satisfação, faz-se piez.^{te} a Vm.^{es}, p.^r ... do referido se torna a pôr os d.^{os} Direitos no ser, em q' estavam. E sendo ouvido p.^r todos, de q' houve diversos pareceres, mas a mais votos se contarão e se assentou se puzesse a Nove p.^r C.^{tos}, como estavam, tornando a entrar os dous p.^r C.^{tos}, q' o anno passado se abaixarão dos quaes se distribuirão segd.^o

os Assentos antigos assim com a Casa da Mizrd.^a, com as Madres de S.^{ta} Clara na forma acustumada: e de como assim assentarão fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a q' o escrevi.

Assignados

João Correa da Motta — Feliciano da S.^a Monteiro — João de Souza Magalhaes — M.^{el} Correa de Lacerda — Foi de parecer, q' se lhe metam o dinheiro, q' faltava p.^a se tratar a materia &.^a, Vicente da Matta — Luiz Roiz' Rebello — Do contr.^o parecer, Manoel de Freitas e Faria — Manoel Dutra Vieira — João Baptista Monteiro — Do contr.^o parecer, Jozé de Abreu de Sampaio — Mathias Marim — Do contr.^o parecer, M.^{el} Leite Pereira — Fran.^{co} de Mend.^a Furtado — Bento da Cunha Lima — Manoel Pinheiro — Domingos de Espirito Santo — Felipe Coelho — Jozé Váz — Ant.^o da Costa Galhardo — Manoel Pires.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, D.^o Escrivão.

1732

Termo sobre o assento dos Direitos, e &c.^a

Aos 17 dias do mez de Maio de 1732, nesta Cid.^e de Maciço do Nome de Deos na China na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o anno ser-
vem neste Senado, forão convocados os homens bons, aos quaes juntos propôz o Ve-
reador do mez Luis da Cunha e Cerqueira, serem S. mr.^{es} chamados em respeito dos
Direitos, q' se tinham assentado p.^a se praticar neste prez.^{te} Anno, e porq.^o como de-
pois disto se seguirão algumas queixas de alguns Snrios, q' se não acharão nessa occa-
zião, e com effeito requererão p.^r humna petição a este Senado, dizendo, q' na conside-
ração de q' os Direitos deste prez.^{te} anno serão como os do Anno proximo passado,
despedirão os seus Barcos p.^a fora da terra, e com lembranças aos seus Feitores p.^a o
ajustam.^{to} com os Mercadores, q' quizerem conduzir fazd.^a p.^a esta Cid.^e, e q' se an-
ticipadam.^{to} tivesse sabido este assento hirião com esta noticia, porem agora depois
de partidos, será sem duvida experimentarem prejuizo pelo impedim.^{to} de poderem
ser notificados, e tenham ajustado cõ os Mercadores na forma do assento antecedente
do Anno antes, pedindo ficasse no mesmo ser. E porq.^o este Senado, sem embargo
dos empenhos, em q' se acha, e do assento ja tomado nesta materia; representa
a Vm.^{es} p.^a assentarem o q' mais conveniente for; e sendo ouvido p.^r todos, assen-
tarão a mais votos se pratiquem os Direitos deste prez.^{te} Anno na forma, q' se prati-
cou o anno passado de 1731, visto pelos d.^{os} Snrios representado a de se não tomar o
assento a tempo, de q' os Barcos expedidos podessem ter ter (sic.) noticia: e de
como assim assentarão, fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{de} Pires de
Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, q' o escrevi.

Assignados

Luis da Cunha e Cerqueira — Manoel Lopes — D.^o contr.^o parecer, Feliciano
da S.^a Monteiro — Manoel Correa de Lacerda — João de Souza Magalhaens —

Fran.^{co} X.^{te} Doutel — Manoel Vicente Roza — Vicente da Matta — Manoel Leite Pereira — Fui do contr.^o parecer, João Bapt.^a Monteiro — Fran.^{co} Correa de Liger — Mathias Marim — Manoel de Freitas e Faria — Jozé de Abreo de Sampaio — Fran.^{co} de Mend.^{ca} Furtado — Bento da Cunha Lima — Domingos da Costa — Ant.^o da Lança de Vasconcellos — Jozé Pinheiro de Faria — Constantino Place — Fran.^{co} Gomes Vieira — Amaro Vieira — Domingos de Espirito Santo — Manoel Pr.^a Lacerda — Felipe Coelho — Manoel de Serra — Jozé Lopes — Ant.^o da Costa Galhardo — Manoel Pires Madeira — Jozé Váz — Manoel Gomes — Romão do Rozario — Ignacio dos Santos.

Está conforme. — João Joaq.^{te} Barros, D.^o Escrivão.

1732

Termo sobre os Navios p.^a a Viagem de Batavia

Aos 15 dias do mez de Outbr.^o de 1732, nesta Cid.^a, de Macão do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação, assentá-lo pertencer a Viagem de Batavia aos Barcos seg.^{tes} — a Galera Madre de Deos, a Santa Anna, e o Barco N. S. de Bom Successo, de q' se não nomearão mais, p.^r entenderem não haverá carga, porem no caso q' haja, se nomearão os q' necessarios forem; e havendo algum Snrio, q' pertenda, digo que entenda pertencer-lhe nesta Monção a d.^a Viagem, com o seu requerim.^{to} será deferido: por bem do que fiz este termo, em q' os d.^{os} se assignarão. Eu M.^{al} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi.

Assignados

Correa — Doutel — Monteiro — Lacerda — Magalhaens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros.* D.^o Escrivão.

1732

Termo sobre a entrada da Chalupa Espanhola

Aos 22 dias do mez de Novbr.^o de 1732, nesta Cid.^e de Maciço do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem neste Senado, estando em Meza de Vereação se assentou acceitar hum p.^r Ct.^o de toda a prata, q' traz a Chalupa de Manilla, dos vizinhos della, invocada Nossa Snr.^a do Rozario, p.^r não ter sido possível p.^r repetissimas (sic.) delligencias p.^a q' se pague a hum e meio p.^r Ct.^o ou tres mil pat.^a p.^a a sua entrada neste nosso Rio, e se acharem elles com rezolução de irem p.^a Cantão p.^r Ordem, q' p.^a isso trazem dos seus Snrios, e enteressados no Cabelal da d.^a Chalupa, e nestes termos segd.^a a penuria, em q' se acha este Senado p.^a as suas precisas dependencias sem outro recurso algum, se acceitou p.^a a sua entrada hum p.^r Ct.^o da prata, e das fazendas, q' poucas são, na forma do Assento dos nossos Barcos: e de como assim assentarão, fiz este termo, em q' os d.^{os} se assignarão. Eu M.^{te} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a, q' o escrevi.

Assignados

Correa — Cerqueira — Lacerda — Monteiro — Magalhaens.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

1732

**Termo sobre huma proposta do Vereador Ant.^o
Correa de Souza acerca da petição
de M.^{el} Vic.^{te} Roza**

Aos 4 dias do mez de Dezembro de 1732, nesta Cid.^a de Maciço do Nome de Deos na China, na Casa da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, sendo prez.^{to} o S.^z Govvd.^{or} e Cap.^m G.^l desta Cid.^a Rd.^{em} Prellados das Religioens, homens bons e alguns principaes do Povo, q' forão convocados p.^a certa materia mt.^o importante ao serviço de Deos, e de S. Mag.^e, q' o mesmo S.^z Govd.^{or}, e como esta como tal ficasse p.^a cada hum dar o seu parecer p.^r papel, foi proposto pelo Vereador do mez Ant.^o Correa de Souza huma petição de M.^{el} Vic.^{te} Roza, pedindo a este Senado licença p.^a se transportar desta Cid.^a com sua Familia, mulher e fazendas, em virtude de huma Provisão de S. Mag.^e, passada pelo seu Conselho Ultramarino, q' p.^r mim foi lida a todos, p.^a q' sobre ella desse cada hum o seu parecer, p.^a se dar, ou não comprim.^{to} a d.^a Provisão, e licença pedida em sua virtude; e sendo ouvido p.^r todos, assentarão a mais votos, se não deve dar comprim.^{to} a d.^a provisão p.^r ser em prezuizo desta Cid.^a o permitir saia della o d.^o M.^{el} Vic.^{te} Roza, sua Familia, e bens, p.^r ser hum Morador rico e Snrio de Barcos dos quaes se mantem esta terra, e q' assim representasse a S. Mag.^e: e de como assim assentarão fiz este termo, em q' todos se assignarão. Eu M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escr.^m da Cam.^a desta d.^a Cid.^a q' o escrevi.

Assignados

Ant.^o de Amaral e Menezes — Antonio Correa de Souza — Luiz da Cunha e Cerqueira — Feliciano da S.^a Monteiro — Manoel Correa de Lacerda — Fui de parecer q' Manoel Vic.^{te} Roza convinha na Cid.^a ser Morador em virtude da Provisão, q' o apresenta da S. Mag.^e e quem dar Ordens q' o leva toda ezequção, João de Souza Magalhaens — Fr. Manoel Montes — Fr. Jeronimo de Espirito Santo — Jozé Anselmo, Provincial de Japão — Fui de parecer se lhe não concedesse a licença, q' pede, sem prim.^o informar o Nobre Senado a S. Mag.^e q' D.^a G.^e, Fran.^{co}

de Cortes, Da Comp.^a de Jezus — Fui de parecer q' se lhe não concedesse a licença, sem q' o Nobre Senado informe a S. Mag.^a q' D.^s G.^s, Manoel Fernandes — Manoel dos Santos — Fran.^{co} da Mend.^a Furtado — Contrario parecer, Ant.^o da Lança de Vasconcellos — Contr.^o parecer, M.^{cl} Duttra Vieira — Do contr.^o parecer, Jozé de Abreo de Sampaio — Sou de parecer q' se dé cumprim.^{to} as Ordens de S. Mag.^a q' D.^s G.^s, Jeronimo Carn.^o de Moraes — Jozé Pinheiro de Faria — Manoel Leite Pereira — Luiz Roiz.^s Rebello — Fran.^{co} de Araujo de Barros — M.^{cl} da S.^a Martins — Ant.^o da Olivr.^a Paiva, o qual disse q' era suspeito — M.^{cl} de Freitas e Faria — Fran.^{co} Gomes Vieira — Luiz Gomes do Rego — Mathias de Souza — Diogo Correa — Niculáo Dourado de Oliveira — João Rozado.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros. D.^o Escrivão.

ÍNDICE

Termo sobre a proposta do Vereador Luis Sanches de Caceres sobre a Viagem de Manilla, pg. 65.

Termo em que se obrigou Luis Sanches de Caceres de mandar o seu Barco p.^a Goa no anno seg.^o. pg. 68.

Termo sobre duas Cartas do Exmo. Embaixador de Portugal. pg. 69.

Termo sobre a Elleição Geral. pg. 72.

Termo sobre o que o Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cid.^e tinha ordenado aos Officiaes desta Cam.^a, q' satisfizesse a disposição de S. Mag.^a na Factura dos Pelouros. pg. 73.

Termo sobre huma Carta do Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ p.^a tomar Juram.^{to} ao Vereador mais velho p.^a servir de Ouvidor. pg. 75.

Termo sobre a necessid.^e da prata p.^a suprir as despesas da Cidade. pg. 76.

Termo sobre o assento tomado, acerca do dinheiro depositado em poder de Niculão Fiume. pg. 78.

Termo sobre huma Carta do Govd.^{or} e Cap.^m G.¹ desta Cidade. pg. 80.

Termo sobre os por cento de Direitos. pg. 82.

Termo sobre a representação do Procd.^{or} João Corea (sic.) da Motta. pg. 83.

Termo sobre o empenho, em que se acha o Senado com a Caza da Mizrd.^a, e &^a pg. 85.

Termo sobre a vinda dos Soldados da Capital de Goa, pg. 86.

Termo sobre a Alvidração da Galiota N. S. da Conceição, e &^a. pg. 88.

Termo de Juramento do Depozitario do Cofre dos Orphaons. pg. 97.

Termo sobre o empenho da Real Caixa, e os por centos, que se deve tirar este Anno p.^a Direitos. pg. 98.

Termo sobre o requerimento do Govd.^{or} e Cap.^m Geral desta Cid.^e pg. 99.

Termo sobre o empenho da Caixa deste Senado. pg. 100.

Termo sobre a paga dos Guardas, que assistirem a descarga dos Navios. pg. 102.

Termo sobre a Viagem de Goa, e &^a pg. 103.

Termo sobre os por centos, q' se deve tirar p.^a Direitos. pg. 105.

Termo sobre a necessid.^e deste Senado de prata p.^a as suas precisas despesas. pg. 106.

Termo sobre a abertura da Pauta dos Navios. pg. 108.

Termo sobre a determinação da Galeota de Fran.^{co} X.^{er} Doutel p.^a a Viagem de Goa. pg. 109.

Termo sobre a Viagem de Timor do Barco Bluboi pg. 111.

Termo sobre a proposta do Vereador Manoel Leite Pereira sobre a licença, q' se deo a Gailota p.^a a Viagem de Manilla. pg. 113.

Termo sobre os Ordenados dos Ouvidores. pg. 115.

Termo sobre o tomar p.^r cirurgião e Fizico da Cidade a Manoel Machado Coelho. pg. 116.

Termo sobre servir os Officios de Contador, e Avaliador do Juizo dos Orphaons, e &. pg. 117.

Termo sobre se pedir a S. Mag.^e poder mandar desta Cid.* todos os Annos hum Barco p.^a o Brazil. pg. 118.

Termo sobre a aprovação das contas do Procurador. pg. 120.

Termo sobre os por cento dos Barcos. pg. 121.

Termo sobre o assento dos Direitos, e &. pg. 123.

Termo sobre os Navios p.^a a Viagem de Batavia. pg. 125.

Termo sobre a entrada da Chalupa Espanhola. pg. 126.

Termo sobre huma proposta do Vereador Ant.^o Correa de Souza acerca da petição de M.^{ed} Vic.^{to} Roza. pg. 127.